



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
20 DE DEZEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.616**  
SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	33

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) "Palmas para o Amanhã", instituído pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, e adota outras providências.

### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São revistos os Anexos I e II à Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), "Palmas para o Amanhã", os quais passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Os valores dos programas relacionados nos Anexos I e II ao PPA 2022-2025 poderão ser atualizados conforme demonstrativo contido nos quadros orçamentários consolidados da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

### ANEXO I À LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

### "ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. PROGRAMAS TEMÁTICOS:

EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA			
PROGRAMA: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer			
	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)	
Despesas Correntes	598.307.941	2.017.367.868	
Despesas de Capital	32.182.646	120.470.741	
<b>Total do Programa</b>	<b>630.490.537</b>	<b>2.137.838.582</b>	

  

<b>OBJETIVO</b>	Garantir à sociedade palmensense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Casa Civil do Município de Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Fundação Municipal de Esporte e Lazer		
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar 8 - Emprego digno e crescimento econômico		

  

INDICADORES:			
Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude	Unidade	5.300	12.500
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Porcentagem	6	7
Taxa de equipamentos esportivos	Taxa	15,95	17,55

### METAS:

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.300	1.320	800	800
Ofertar vale-transporte aos estudantes - Cartão do Estudante					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	900	950	750	800
Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	600	700	700	800
Apoiar atletas de alto rendimento					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	50	50	50	50
Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	8	8	8	8
Inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens aprendizes					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	625	625	625
Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	175	180	185	190
Realizar e/ou apoiar ações e eventos para o protagonismo juvenil					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	4	5	6

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 3134 - Construção de equipamentos esportivos
- 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes
- 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
- 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4419 - Apoio à atletas de Palmas
- 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4510 - Auxílio cartão do estudante

**OBJETIVO:** Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.

**RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal da Educação

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 4 - Educação de qualidade

### INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II	Taxa	4,6	10
Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP	Taxa	0	100
Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental	Média	6,1	6,8
Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental	Média	5,5	5,9

### METAS:

Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	7.915	8.074	8.235	8.400
Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.909	6.204	6.515	6.840
Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	32	40	45	50
Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	60	67	75	83
Ampliar de 43 para 80 Unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	51	59	68	80
Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5
Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	73	76	80
Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	80	90	100
Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	79	2	81	2

Ofertar formações continuadas para os servidores da educação					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5.619	4.620	5.082	5.590
Realizar 2 Conferências Municipais de Educação					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte	Unidade	1	0	0	0
Sul	Unidade	0	0	1	0
Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	6	6	6
Realizar em todas as Unidades de Ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	81	82	83	84
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
- 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
- 2738 - Fortalecimento da gestão democrática
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 3057 - Reestruturação física das Escolas Urbanas e do Campo
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva
- 4016 - Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil
- 4017 - Aparelhamento das Escolas da educação fundamental
- 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental
- 4404 - Manutenção da infraestrutura das Escolas
- 4420 - Oferta de transporte na educação infantil
- 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental
- 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil
- 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas
- 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos
- 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
- 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas
- 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
- 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil
- 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP
- 4687 - Ampliação da oferta de Educação Infantil
- 4689 - Recomposição da aprendizagem na educação fundamental

<b>PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social</b>		
	<b>Valor 2025 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	473.722.150	1.513.106.472
Despesas de Capital	21.807.289	72.782.797
<b>Total do Programa</b>	<b>495.529.439</b>	<b>1.585.889.269</b>

**OBJETIVO** Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Saúde

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar 6 - Água potável e saneamento
--	--

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	13,80	12
Número de consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Unidade	3.389.704	4.237.130
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Unidade	13	2
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem	95	95

**METAS:**

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal					
<b>Região</b>	<b>Unidade</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75
Ampliar em 15% os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					
<b>Região</b>	<b>Unidade</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	-	-	31.970
Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	1,14	1,14	1,14	1,14
Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	50	60	70	80
Construir o Hospital Universitário Municipal - Urgência e Emergência					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	50	60	70	80

Encerrar 100% dos eventos notificados como surto					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80
Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	90	90	90	90
Implantar a Clínica da Mulher					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0
Implementar o Serviço de Atendimento Infantil nas Unidades de Pronto Atendimento					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0
Implementar as ações voltadas ao bem-estar animal					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	-	50	50
Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Investigar os óbitos encaminhados ao CEREST					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	-	100	100
Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	93	82	82	82
Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	12,42	12,42	12,42	12,42
Manter até 1 caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75
Manter a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	85	85	85	75
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Manter maior ou igual a 2 o número de testes de Sífilis por gestante					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Manter menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Manter menor ou igual a 2 o número de óbitos por leishmaniose visceral					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Manter no mínimo 70% dos medicamentos da REMUNE distribuídos aos usuários do SUS					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	-	70	70
Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	88	88	88	88
Realizar 4 levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRA)					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	-	-	4	4
Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	12	12	12	12
Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	12	12	12	12
Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	75,56	70	70	70
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Taxa	-	-	35	35
Reduzir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Minuto	38	33	27	25
Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	60	55	50
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	60	55	50

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2739 - Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde
- 4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade
- 4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4490 - Aprimoramento da Vigilância em Saúde
- 4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas	Unidade	0	17
Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas	Unidade	6	6
Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados	Porcentagem	100	100
Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR	Porcentagem	55	75

**METAS:**

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	36	40	50	60

Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	30	30	30	30

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Realizar ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	18	18	18	20

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação
--	--

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado	Unidade	6	6

**METAS:**

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável
--	---

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Unidade	990	2.000
Índice de Desenvolvimento do CRAS	Média	4,64	5
Índice de Desenvolvimento do CREAS	Média	4,25	5
Índice de satisfação dos usuários do Programa Restaurantes Populares	Porcentagem	65	80

**METAS:**

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	400	500	600	700

Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Centro	Unidade	0	1	1	0

Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5

Implementar os programas sociais "Passageiros do Futuro", "Pão Nosso de Cada Dia", "Bom de Bola", "Foça Jovem", "Menina Mulher" e "Canto Coral"

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	-	6

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 3058 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Especial
- 3078 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Básica
- 3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
- 4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS
- 4003 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica
- 4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único
- 4013 - Gestão dos benefícios eventuais
- 4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa
- 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4355 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial
- 4359 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial
- 4365 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
- 4428 - Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares
- 4447 - Gestão do Programa Acessus Trabalho
- 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
- 4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
- 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
- 4524 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica
- 4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
- 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - PETI
- 4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
- 4686 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
- 5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos - PDH

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade palmense.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Secretaria Municipal da Saúde

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar
--	-----------------------

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Percentual de pesquisas aplicadas no SUS	Porcentagem	10	30
Percentual de especialistas formados pelos Programas de Residência em Saúde	Porcentagem	80	80
Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde	Porcentagem	55	70

**METAS:**

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	60	70	80	90

Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	15	20	25

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
- 4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

<b>OBJETIVO</b>	Promover o fortalecimento e a integração das políticas públicas voltadas a promoção e a defesa das mulheres.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Mulher Fundação Municipal de Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
--	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
--	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
--	--

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de mulheres atendidas	Unidade	0	1.100

**METAS:**

Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	-	1

Implantar a Casa da Mulher Brasileira

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Sul	Unidade	-	-	1	0

Ofertar capacitação na área de empreendedorismo para as mulheres

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	2

Ofertar cursos para as mulheres em situação de vulnerabilidade

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	2

Promover atividades esportivas voltadas ao público feminino

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	4

Promover e apoiar ações voltadas ao protagonismo feminino

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	2

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 4690 - Gestão das Políticas de Promoção e Defesa das Mulheres
- 5239 - Estruturação dos Serviços de Promoção e Defesa das Mulheres

<b>OBJETIVO</b>	Promover moradia digna às famílias palmenses.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
--	---

## INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de famílias beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações	Unidade	3.176	1.100
Déficit habitacional	Unidade	16.000	14.000

## METAS:

Atender famílias com programas habitacionais	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		1.000	1.000	1.000	1.000

Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade		50	50	50	50

Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade		1	1	1	1

Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade		2.000	1.000	1.000	1.000

Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		50	100	100	100

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1668 - Construção de unidades habitacionais  
4389 - Realização do trabalho social habitacional  
4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais  
4530 - Assistência técnica de apoio habitacional  
4586 - Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional  
5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

## EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA

PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
	Valor 2025(R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)	
Despesas Correntes	245.426.573	828.294.356	
Despesas de Capital	270.399.937	872.501.702	
<b>Total do Programa</b>	<b>515.826.510</b>	<b>1.700.796.058</b>	

OBJETIVO	Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.
----------	---

RESPONSÁVEL	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
-------------	--

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	6 - Água potável e saneamento 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
---	--

## INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de ações executadas pelo PROCON Municipal	Unidade	1.073	2.126
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Porcentagem	0	100
Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte autuados	Porcentagem	100	100
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Porcentagem	100	100

## METAS:

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		1	1	1	1

Modernizar os serviços da ARP	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		60	80	90	100

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		4	6	8	10

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		8	8	8	8

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		5	4	4	5

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4007- Execução dos Serviços da ARP  
4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor  
5002 - Qualificação dos Servidores da ARP  
5003 - Realização de evento da ARP

OBJETIVO	Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.
----------	---

RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
-------------	---

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	11 - Cidades e comunidades sustentáveis 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
---	--

## INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de novos pontos de iluminação instalados	Unidade	170	5.000
Percentual de atendimentos de ocorrências	Porcentagem	51,83	65

## METAS:

Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		1	1	1	0

Implementar o serviço de iluminação pública por meio de Parceria Público-privada	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		-	-	100	100

Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		2.500	750	1.000	750

Manter em 97% a rede de iluminação pública do município	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		97	97	97	97

Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		100	100	100	100

Realizar patrulhamento preventivo em vias e espaços públicos	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		100	100	100	100

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2711 - Ampliação da rede de iluminação pública  
2728 - Manutenção da rede de iluminação pública  
2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos  
4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo  
4025 - Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva  
4523 - Manutenção de recursos humanos da iluminação pública  
4574 - Manutenção dos recursos humanos da GMP  
5238 - Implantação da Sede da Guarda Metropolitana

OBJETIVO	Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.
----------	--

RESPONSÁVEL	Agência de Transporte Coletivo de Palmas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
-------------	---

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	3 - Saúde e bem-estar
---	-----------------------

## INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2024	Índice 2025
Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas	Porcentagem	4,69	6,62	7,24
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	Taxa	13,4	11,3	10,6

## METAS:

Manter anualmente 95% das vias urbanas	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		95	95	95	95

Melhorar a prestação do serviço de transporte coletivo ofertado aos usuários	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		-	-	25	25

Pavimentar 1.512.726,15 m² de novas vias urbanas	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Metro Quadrado		378.181,54	315.100,86	504.191,63	315.252,13

Realizar 120 ações de educação para o trânsito	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		120	120	120	120

Realizar blitz de fiscalização de trânsito	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		180	120	120	120

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas  
2734 - Execução de infraestrutura urbana  
3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana  
4376 - Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana  
4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito  
4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo  
4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito  
4559 - Promoção da educação para o trânsito  
4600 - Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito

OBJETIVO	Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.
----------	--

RESPONSÁVEL	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria Municipal de Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
-------------	--

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
---	---

## INDICADORES:

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Porcentagem	7,37	77,89

Número de fiscalizações e vistorias realizadas	Unidade	7.000	28.000
Total de processos de controle territorial concluídos no prazo	Unidade	9.000	14.000
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas	Porcentagem	35,15	66,32
Número de equipamentos públicos construídos	Unidade	7	25
Número de áreas regularizadas	Unidade	5	2

## METAS:

Construir 25 equipamentos públicos	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		6	6	6	7

Construir as Sedes Administrativas Municipal e a do Legislativo	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		-	15	40	60

Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		6	8	8	8

Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade		3	3	3	3

Estabelecer diretrizes urbanísticas nas áreas passíveis de urbanização	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Hectare		1.330	4.000	4.000	4.000

Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem		20	60	80	100

Regularizar as áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor	Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Distritos	Metro Quadrado		-	325.128	325.128	325.128
	Metro Quadrado		-	325.128	325.128	325.128
Sul	Metro Quadrado		-	325.128,62	325.128,62	325.128,62
	Metro Quadrado		-	325.128,62	325.128,62	325.128,62

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos  
1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro  
2720 - Manutenção de equipamentos públicos  
4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística  
4032 - Promoção da educação urbanística  
4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos  
4379 - Manutenção de serviços de transportes  
4408 - Gestão do planejamento territorial  
4409 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas  
4453 - Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano  
4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos  
4518 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura  
4547 - Fiscalização de obras e posturas

PROGRAMA: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)	
Despesas Correntes	98.064.577	340.350.576	
Despesas de Capital	2.093.609	21.177.281	
<b>Total do Programa</b>	<b>100.158.186</b>	<b>361.527.857</b>	

  

OBJETIVO	Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal.
RESPONSÁVEL	Fundação de Meio Ambiente de Palmas Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal da Habitação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

  

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	6 - Água potável e saneamento 7 - Energia acessível e limpa 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água
---	--

  

INDICADORES:			
Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Quantidade total de coleta de lixo	Tonelada	73.557,72	106.923,30
Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana	Porcentagem	4,28	5

  

METAS:					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal					
Rural	Porcentagem	100	100	100	100
Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde					
Municipal	Unidade	6	8	10	12
Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas					
Municipal	Unidade	10.000	10.000	10.000	10.000
Criar Unidades de Conservação					
Rural	Unidade	0	1	0	0
Sul	Unidade	1	0	1	0
Municipal	Unidade	0	0	0	3
Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas					
Centro	Porcentagem	10	20	30	40
Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética					
Municipal	Unidade	2	2	1	1
Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil					
Municipal	Unidade	1	1	1	0
Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais					
Municipal	Unidade	0	1	1	0
Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana					
Municipal	Unidade	6	6	7	6
Implementar a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-estar de Cães e Gatos					
Municipal	Porcentagem	-	-	50	50
Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo					
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis					
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs					
Municipal	Hectare	5	5	5	5
Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos					
Municipal	Unidade	130	150	175	200
Realizar ações de prevenção e combate as queimadas					
Municipal	Unidade	10	10	10	10
Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos					
Municipal	Unidade	630	650	680	710

  

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:			
2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana			
2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos			
2735 - Gestão do aterro sanitário			
3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos			
4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda			
4039 - Realização de ações de Defesa Civil			
4040 - Promoção da Gestão Ambiental			
4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos			
4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas			
4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos			
4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos			
4508 - Realização do Controle Ambiental			
4575 - Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura			
4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal			
5237 - Implantação do projeto Viveiro do Educador			

PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte			
	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)	
Despesas Correntes	58.064.136	187.941.344	
Despesas de Capital	13.007.522	35.209.762	
<b>Total do Programa</b>	<b>71.071.658</b>	<b>223.151.106</b>	

  

OBJETIVO	Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos produtores de Palmas.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

  

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	2 - Fome zero e agricultura sustentável 12 - Consumo e produção responsáveis
---	---

  

INDICADORES:			
Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural	Unidade	100	400

METAS:					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa					
Municipal	Unidade	450	470	480	500
Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado					
Sul	Unidade	2	2	2	2
Capacitar técnicos da SEDER					
Centro	Unidade	15	15	15	15
Capacitar produtores rurais					
Municipal	Unidade	100	100	100	100
Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal					
Municipal	Unidade	35	40	45	50
Implantar hortas comunitária na zona urbana do município					
Municipal	Unidade	2	2	4	4
Implantar unidades técnicas demonstrativas					
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Manter anualmente as estradas vicinais					
Municipal	Quilometro	8.000	8.000	8.000	8.000
Ofertar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais					
Municipal	Unidade	100	100	100	100
Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte					
Distritos	Unidade	60	60	0	0
Norte	Unidade	60	60	0	0
Rural	Unidade	60	60	240	240
Sul	Unidade	60	60	0	0
Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo					
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental					
Municipal	Unidade	30	30	30	30
Subsidiar o transporte de insumos agrícolas					
Municipal	Tonelada	125	125	250	250

  

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:			
2713 - Gestão das hortas comunitárias			
2740 - Manutenção de estradas vicinais			
2745 - Subsídio para correção do solo			
3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras			
4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores			
4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM			
4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural			
4387 - Manutenção de recursos humanos da extensão rural			
4537 - Promoção e participação de eventos			

OBJETIVO	Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

  

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	1 - Erradicação da pobreza 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
---	--

  

INDICADORES:			
Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Satisfação dos usuários das feiras do município	Média	3,0	4,5
Número de novos estabelecimentos empresariais instalados	Unidade	40.065	60.065
Número de postos de trabalho via MEI	Unidade	26.000	42.000
Número de empregos formais	Unidade	77.411	97.411

  

METAS:					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs					
Municipal	Unidade	3.482	3.656	3.839	4.031
Conceder anualmente no mínimo 50 microcréditos					
Municipal	Unidade	100	100	50	50
Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas					
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Promover e apoiar eventos voltados ao incentivo e a geração de emprego e renda					
Municipal	Unidade	-	-	1	1
Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas					
Centro	Porcentagem	34	20	20	0
Norte	Porcentagem	33	0	0	0
Sul	Porcentagem	33	80	80	0
Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município					
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

  

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:			
4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda			
4047 - Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico			
4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais			
4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais			
4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico			
4593 - Incentivo ao microcrédito			
5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais			

OBJETIVO	Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico.
RESPONSÁVEL	Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas

  

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis
---	---

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR	Porcentagem	0	10
Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura	Porcentagem	0	100
Taxa de ocupação hoteleira	Taxa	35	65
Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural	Real	13,66	30,32
Despesa pública per capita gasta na preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	Real	0,10	1,00

**METAS:**

Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.500	1.650	1.815	1.996
Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do município					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Implantar o Centro de Cultura e Arte e o Centro de Produtos Turísticos no Distrito de Taquaruçu					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	0
Implantar o Parque das Artes					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	50	25	10
Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	90	25	25
Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	0	1	1
Publicar 40 editais de fomento à cultura					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	10	10	10	10
Realizar eventos geradores de fluxo turístico					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5
Reformar o Teatro Fernanda Montenegro					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Tornar o destino turístico de Palmas em um Destino Turístico Inteligente - DTI					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	-	40	40

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1678 - Implantação do Parque das Artes
3149 - Estruturação do turismo em Palmas
4033 - Realização de eventos culturais
4034 - Formação em arte e cultura
4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
4036 - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas
4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura
4038 - Modernização de equipamentos de cultura
4448 - Manutenção dos Equipamentos de Cultura
4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas
4691 - Gestão da Política de Turismo

**EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE****PROGRAMA: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação**

	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)
Despesas Correntes	79.318.605	254.985.176
Despesas de Capital	12.117.703	66.630.524
<b>Total do Programa</b>	<b>91.436.308</b>	<b>321.615.700</b>

<b>OBJETIVO</b>	Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.
-----------------	---

**RESPONSÁVEL** Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à meta atuarial	Porcentagem	0	2
Índice de Concessão de Benefício Previdenciário	Porcentagem	70	80
Número de servidores capacitados	Unidade	20	50

**METAS:**

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	100	150	200	300
Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	65	85	100
Realizar concurso público					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	1	1

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS
3156 - Realização de concurso público
4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS
4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS
5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto

<b>OBJETIVO</b>	Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas.
-----------------	--

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano	Porcentagem	95	100

Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo	Porcentagem	68,90	85
Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha	Porcentagem	0	10
Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas	Nota	8,6	9,7

**METAS:**

Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	4	5	6	7

Aumentar a nota de Palmas na avaliação Radar da Transparência Pública, da ATRICON.

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Nota	9,4	9,5	9,6	9,7

Implantar o modelo de três linhas no município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	0	0	50	50

Instituir matriz de riscos para gerenciamento de riscos das análises do Sistema de Controle Interno

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	1	1

Implantar o "Programa de Integridade" da SETCI

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	0	0	1

Regulamentar ou instituir normativas na área de controle interno no âmbito municipal

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	1	1	1

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

4018 - Fortalecimento do sistema municipal de Controle Interno

**OBJETIVO**

Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.

Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**RESPONSÁVEL**

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, Justiça e instituições eficazes

**INDICADORES:**

Nome	Medida	Referência	Índice 2025
Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo	Dias	15	15

Nível de desempenho dos servidores estáveis	Média	0	9
Taxa de absenteísmo	Porcentagem	0,16	0,10
Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação	Porcentagem	0	100
Índice dos Instrumentos de Gestão	Porcentagem	75	100
Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	99,2	100

**METAS:**

Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	75	85	100

Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	20	50	0

Criar comitê de tecnologia da informação - CTI do Município de Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	1	0

Desenvolver sistemas para a gestão municipal

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	2	2

Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	20	20	25	25

Implantar banco de dados de pareceres e despachos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Número	0	0	1	1

Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	20	20	20	25

Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	15	20	25

Promover ações de incentivo à participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	0

Realizar e apoiar eventos voltados a aplicação de novas tecnologias

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	-	-	2	1

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1059 - Gestão do Ciclo de Planejamento e Orçamento

1693 - Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal

2743 - Gestão do patrimônio imobiliário

3037 - Promoção das políticas de valorização

3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial

3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município

3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento

3104 - PNAFM - Implementação da coordenação municipal

3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos

4046 - Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal

4084 - Gestão municipal da Política de RH

4317 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva

4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas

4509 - Realização de eventos comunitários

4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal

4611 - Gestão da tecnologia da informação

5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município

<b>OBJETIVO</b>	Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Procuradoria Geral do Município de Palmas Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	
Total de receitas arrecadadas	Porcentagem	18	37	
Percentual de arrecadação própria	Porcentagem	6	30	

METAS:					
Aprimorar a gestão da dívida ativa tributária e não tributária					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	-	-	20

Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	21.000	21.850	17.250	14.950

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
4594 - Gestão da dívida ativa municipal  
4496 - Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária  
4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

<b>OBJETIVO</b>	Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Comunicação

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	
Número do alcance de publicações nas mídias sociais	Unidade	1.775.000	2.076.498	
Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão	Unidade	3.600	3.896	

Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística	Unidade	24.000	24.975	
---	---------	--------	--------	--

METAS:					
Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	173.680	180.627	187.852	195.366

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2.600	2.704	2.812	2.914

Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da Prefeitura					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	192.400	200.096	208.100	216.424

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município

<b>OBJETIVO</b>	Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	
Índice de eficiência das qualificações ofertadas	Porcentagem	80	90	

METAS:					
Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000

Implementar a Plataforma Virtual de Ensino					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	-	50	0

Implementar o Projeto "Viva Bem Servidor"					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	200	200	200	200

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	10	10	10	0

Realizar Workshops em Gestão Pública					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	2	2

Realizar concurso público					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	4	3	5

Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
3114 - Realização de concurso público  
4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento  
4550 - Qualificação dos servidores municipais

**PROGRAMA ESTRUTURANTE: 1000 - Palmas para a Primeira Infância**

<b>OBJETIVO</b>	Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Educação

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II	Taxa	4,6	10	

METAS:					
Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	7.915	8.074	8.235	8.400

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.909	6.204	6.515	6.840

Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	32	40	45	50

Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	60	67	75	83

Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	51	59	68	80

Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	80	90	100

Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	79	2	81	2

Ofertar formações continuadas para os servidores da educação					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.619	4.620	5.082	5.590

Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	81	82	83	84

Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil  
2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS  
2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil  
3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil  
4009 - Implementação da política de educação inclusiva  
4018 - Aparelhamento dos centros de educação infantil  
4420 - Oferta de transporte na educação infantil  
4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil  
4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil  
4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil  
4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil  
4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil

<b>OBJETIVO</b>	Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	Índice
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Unidade	990	1.704	2.000

METAS:					
Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	400	500	600	700

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
4003 - Gestão da Proteção Social Básica  
4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente  
4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial  
4013 - Gestão dos benefícios eventuais

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES:				
Nome	Medida	Referência	Índice	Índice
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Unidade	13	5	2
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	13,80	12	12

METAS:					
Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal					
Região	Unidade	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75

Implantar a Clínica da Mulher					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0

Implementar o Serviço de Atendimento Infantil nas Unidades de Pronto Atendimento					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0

Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75

Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sifilis por gestante					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	75,56	70	70	70

Manter a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Taxa	-	-	35	35

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária  
2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde  
2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade  
2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde  
2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária  
2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

## ANEXO II À LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ANEXO II À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.  
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 2022-2025:

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		
PROGRAMA: 8001 -Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)
Despesas Correntes	419.240.959	1.334.802.457
Despesas de Capital	9.452.226	40.231.347
<b>Total do Programa</b>	<b>428.693.185</b>	<b>1.375.033.804</b>

  

PROGRAMA: 8002 -Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		
	Valor 2025 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)
Despesas Correntes	68.269.224	228.064.017
Despesas de Capital	567.928	2.817.928
<b>Total do Programa</b>	<b>68.837.152</b>	<b>230.881.945</b>

(NR)\*

**LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 2025.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas para o Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, na forma disposta no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS E PRIORIDADES**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, as metas e prioridades para o exercício de 2025, serão estruturadas em conformidade com a Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) "Palmas para o Amanhã", e corresponderão às programações orçamentárias relacionadas em anexo específico à Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 1º Para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual de 2025 ordinariamente destinará recursos para atendimento das despesas constitucionais ou legais e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das prioridades e metas de que trata este artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2025 surgirem novas demandas designadas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, bem como a execução da respectiva lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, conforme demonstrado no Anexo III a esta Lei.

§ 1º Para o exercício de 2025, o valor da meta fiscal poderá ser ajustado em função da atualização das estimativas das receitas e despesas primárias, a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, na respectiva lei, e, durante a sua execução, no relatório a que se refere o § 1º do art. 37 desta Lei.

§ 2º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária, nos termos do disposto no § 1º deste artigo, ocorrerá por instrumento próprio do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento ou do disposto no art. 36 desta Lei.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa de trabalho: a codificação que define qualitativamente e quantitativamente a programação orçamentária composta por classificação institucional, classificação por esfera, classificação funcional e estrutura programática;

II - classificação institucional: aquela que reflete as estruturas organizacionais e administrativas, compreendendo 2 (dois) níveis hierárquicos, ou seja, órgão orçamentário e unidade orçamentária;

III - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, relacionado à estrutura administrativa do Município, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

V - unidade descentralizadora: o órgão e/ou entidade detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VI - unidade descentralizada: o órgão e/ou entidade recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII - classificação por esfera: aquela que identifica se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das Empresas Estatais (I), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal;

VIII - classificação funcional: aquela que corresponde ao agregador dos gastos públicos por área de atuação governamental, composta por funções e subfunções;

IX - função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

X - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função, o qual deve evidenciar cada área da atuação governamental;

XI - estrutura programática: aquela que engloba programas, ações e respectivos produtos, unidade de medida e meta física;

XII - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos nos eixos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA 2022-2025 e suas revisões;

XIII - ação orçamentária: o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, que pode ser classificada como:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XIV - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XV - unidade de medida: aquela utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

XVI - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XVII - categoria de programação: a codificação que engloba a função e subfunção, o programa e a ação orçamentária;

XVIII - Grupo de Natureza de Despesa (GND): constitui agregação de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa relativa à unidade orçamentária, com suas estruturas programáticas detalhadas por Esfera Orçamentária (ESF), Grupo de Natureza da Despesa (GND), Modalidade de Aplicação (MA), identificador de Resultado Primário (RP) e fonte de recursos com as respectivas dotações.

§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) são:

I - 31, pessoal e encargos sociais;

II - 32, juros e encargos da dívida;

III - 33, outras despesas correntes;

IV - 44, investimentos;

V - 45, inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI - 46, amortização da dívida;

VII - 99, reservas previstas no art.10 desta Lei.

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - indiretamente:

a) mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipal;

b) mediante transferência por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas, exceto o caso previsto na alínea "a" deste inciso.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo observará as normas vigentes de classificação, vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação "a definir" (MA 99), ou outra que não permita sua identificação precisa.

§4º O identificador de Resultado Primário (RP), cujo objetivo é auxiliar a apuração das metas fiscais, constará no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva lei, e indicará se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do cumprimento da meta, sendo:

a) obrigatória (RP 1), cujo rol deverá constar no Anexo II a esta Lei;

b) discricionária (RP 2), não abrangida pelas demais alíneas deste inciso;

c) discricionária (RP 3), decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 143, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§5º As fontes de recursos ou destinação de uso das receitas previstas constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifiquem e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação, em conformidade com as classificações vigentes.

§ 6º A identificação do produto, unidade de medida e meta física da ação serão demonstradas, quando for o caso.

Art. 6º As ações orçamentárias serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, na respectiva lei, e nos créditos adicionais, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º A ação orçamentária deverá identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 2º Nenhuma ação conerá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, excetuada a reserva de contingência.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deverá ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedada a consignação de crédito a título de transferência a outras unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput deste artigo ou à vedação contida no inciso VI do caput do art. 167 da Constituição Federal, sem prévia autorização legislativa:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

II - a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora;

III - a realização do disposto no art. 28 desta Lei.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, excetuado o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação (MA 91).

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e a lei decorrente serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados relacionados no Anexo I a esta Lei;

III - detalhamento da programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 conerá as informações de que trata o inciso I do art. 22, da Lei nº 4.320, de 1964, e, ainda, as eventuais alterações de qualquer natureza em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 9º O Projeto e a Lei Orçamentária Anual de 2025 discriminarão, em categorias e programação específica, as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, das obrigações de pequeno valor e de despesas decorrentes de compromissos firmados no âmbito judicial nos termos da legislação vigente;

II - ao pagamento dos juros, dos encargos e da amortização da dívida pública;

III - ao pagamento de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

IV - à escrituração de que trata a Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015;

V - à incorporação de bens imóveis por dação em pagamento;

VI - à capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;

VII - aos recursos sob supervisão do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento;

VIII - à reserva de contingência.

Art. 10. Para efeitos do art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a respectiva lei conterão reserva de contingência equivalente a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2025, constituída exclusivamente de recursos do Orçamento Fiscal, e será considerada despesa primária para fins de apuração do resultado primário.

§ 1º A utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo será realizada por meio de abertura de créditos adicionais para atendimento dos eventos fiscais imprevistos, e despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2025, nos termos do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às eventuais reservas de recursos próprios e/ou vinculados, bem como para atender programação ou necessidade específica.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais previstas no § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas e estabelecidas no art. 23 desta Lei.

Art. 12. Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 ficarem sem despesas correspondentes, assim como aqueles que forem utilizados na forma do art. 23 desta Lei, serão alocados na reserva de contingência e poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares autorizados pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caso o veto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não seja mantido, as programações orçamentárias serão reestabelecidas nos montantes ainda não utilizados na abertura dos créditos especiais ou suplementares.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

### Seção I Diretrizes Gerais

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será realizada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, com o objetivo de estabelecer a relação entre a despesa pública e o resultado obtido na análise da eficiência na alocação dos recursos e no acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 14. Os Poderes Legislativo e Executivo lançarão suas propostas orçamentárias para o exercício de 2025 na forma e prazos fixados pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão gestor mencionado no caput deste artigo poderá realizar os ajustes necessários à consolidação das propostas orçamentárias, com o objetivo de alcançar as diretrizes desta Lei e das demais legislações orçamentária e fiscal em vigor.

Art. 15. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência do Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Palmas;

II - pagamento, a qualquer título, a agente público com vínculo ativo, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, exceto nas situações instituídas em lei;

III - anuidades de conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, devidas por agentes públicos.

Art. 16. O projeto e a Lei Orçamentária Anual de 2025 e os créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, só incluirão novos projetos se estiverem adequadamente contempladas as despesas de que tratam os Anexos V e VI a esta Lei.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, a alocação de recursos deve, preferencialmente, viabilizar a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa e ter a precedência para aqueles projetos em andamento que apresentarem o maior percentual de execução física.

§ 2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 31 de agosto de 2024, ultrapassar 40% (quarenta por cento) do seu custo total estimado.

§ 3º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cujas alocações de recursos orçamentários estejam compatíveis com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17. Nos processos para a construção de equipamentos públicos deverá constar planilha com memória de cálculo, elaborada antecipadamente à licitação, detalhando as despesas de pessoal e de custeio para 3 (três) anos a partir de sua inauguração, bem como a ciência do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo quanto ao impacto sobre as contas públicas.

### Seção II Diretrizes Específicas para o Poder Legislativo

Art. 18. A proposta orçamentária do Poder Legislativo observará o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal e atenderá a forma definida no art. 14 desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo estimará as receitas que define o art. 29-A da Constituição Federal e estabelecerá o teto orçamentário, conforme disposição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com base em:

I - arrecadação realizada de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024;

II - projeção de arrecadação de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Encerrado o exercício de 2024, para fins de cumprimento do limite constitucional, a programação orçamentária do Poder Legislativo deverá ser ajustada pelo órgão gestor citado no § 1º deste artigo, que reverterá a diferença entre o teto orçamentário e a arrecadação efetivada, considerada a diferença:

I - a mais, a destinação de dotação ao Poder Executivo, por meio de crédito adicional suplementar, com cancelamento do Poder Legislativo;

II - a menos, a destinação de dotação ao Poder Legislativo, por meio de crédito adicional suplementar, com cancelamento do Poder Executivo.

§ 3º A adequação de que trata o § 2º deste artigo será realizada até o encerramento do 1º quadrimestre de 2025, mediante apuração contábil da diferença a ser revertida.

### Seção III Dos Débitos Judiciais

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios oriundos de sentenças transitadas em julgado, apresentados ao Tribunal de Justiça até a data de 2 de abril de 2024, na forma do § 5º, art. 100, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais com as especificações a seguir:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - tipo de causa julgada, com especificação precisa do objeto da condenação transitada em julgado;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

VII - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - identificação da vara ou comarca de origem;

X - natureza do valor do precatório, referente ao objeto da causa julgada, a honorários sucumbenciais fixados pelo Juiz da execução ou a honorários contratuais.

Art. 20. A Procuradoria-Geral do Município autuará e disponibilizará ao órgão detentor da categoria de programação mencionada no art. 9º, inciso I, desta Lei, a relação das requisições de pequeno valor definidas na forma da Lei nº 2.328, de 13 de julho de 2017, com as informações listadas no art. 19 desta Lei, no que couber.

#### Seção IV Das Emendas

Art. 21. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com a Lei nº 2.669, de 2021, do PPA 2022-2025 e suas revisões, em especial no que se refere à compatibilidade da ação com o programa, em conformidade com a metodologia definida na forma da Portaria nº 469/2021/GAB/SEPLAD, de 5 de agosto de 2021, bem como esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações de pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) contribuições para o Patrimônio do Servidor Público (Pasep);
- d) sentenças judiciais;
- e) aquelas oriundas das audiências públicas do PPA e Orçamento Participativo;
- f) contratos em vigência;

III - sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, que transfiram dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações para atender à programação a ser desenvolvida por outra unidade que não a gestora do recurso, bem como aos créditos adicionais que modifiquem a lei orçamentária anual.

§ 2º Os valores financeiros das emendas deverão ser suficientes para atender à elaboração de uma etapa completa da meta física do produto das ações.

§ 3º Para fins do disposto nas alíneas "e" e "f" do inciso II do caput deste artigo, no Anexo I a esta Lei constarão os demonstrativos específicos com a relação das respectivas dotações.

#### Seção V Das Emendas Individuais e Regime de Execução Obrigatória

Art. 22. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e a execução orçamentária e financeira da programação delas decorrentes seguirão ao estabelecido nesta Seção.

§ 1º A identificação das emendas individuais será realizada:

I - no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme previsto no art. 5º, § 4º, inciso II, alínea "c", desta Lei;

II - na execução orçamentária e financeira, por desdobramento de aplicação de fonte de recursos ou outro atributo definido pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo.

§ 2º O Poder Legislativo deverá encaminhar, juntamente com o autógrafo da Lei Orçamentária Anual de 2025, a relação das programações e seus valores decorrentes das emendas individuais.

Art. 23. O limite global para as emendas individuais de que trata o § 10 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas será de 2% (dois por cento) calculado sobre a receita corrente líquida do exercício de 2024, estimada conforme critério temporal definido nos incisos I e II do § 1º do art. 18 desta Lei, que será distribuído proporcionalmente a cada parlamentar.

§ 1º Da fração individual de cada parlamentar referente ao limite disposto no caput deste artigo, serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) às programações relativas às ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Deverá ser observado o limite individual de cada parlamentar, de até 50% (cinquenta por cento), para as transferências de que trata o art. 46 desta Lei.

§ 3º As emendas individuais serão custeadas com a utilização dos recursos da reserva de que trata o art. 11 desta Lei, não se admitindo acréscimos durante a execução da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 24. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações incluídas por emendas individuais, nos termos dos §§9º, 11 e 12 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§ 1º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho e pagamento, admitindo-se, para tanto, os restos a pagar e o superávit financeiro.

§ 2º Os restos a pagar deverão compreender o órgão ou entidade que vier a receber emendas no plano de trabalho anual, sendo vedada sua alteração.

§ 3º As programações não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos técnicos listados no art. 25 desta Lei.

Art. 25. Para efeitos do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas e o art. 24 desta Lei, entende-se por impedimento técnico da execução da programação orçamentária, quando:

I - existir a incompatibilidade:

- a) do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- b) do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- c) do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- d) temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- e) com os dispositivos desta Lei;

II - não indicar:

- a) proposta ou plano de trabalho;
- b) beneficiário pelo autor da emenda;
- c) ajustes ou complementação da proposta ou plano de trabalho apresentados;

III - estiver fora dos prazos estabelecidos, inclusive de execução;

IV - existir outras razões de ordem técnica ou legal devidamente justificadas;

V - for identificado que a realização da receita e da despesa não comportará o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo III a esta Lei.

§ 1º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimentos técnicos na forma indicada no inciso I do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

§ 2º Para efeitos do § 1º deste artigo, no prazo previsto no art. 36 desta Lei, o Poder Executivo estabelecerá os critérios e prazos de execução e alteração das programações desta Seção.

§ 3º Nos prazos previstos nos incisos III e IV do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas, prevalecerá a data que ocorrer primeiro, não se aplicando ao inciso III do caput deste artigo na hipótese de a Lei Orçamentária Anual de 2025 ser sancionada posteriormente a 31 de março de 2025.

Art. 26. As alterações orçamentárias de dotações constantes de programações decorrentes de emendas do mesmo autor deverão observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária e as disposições contidas no § 2º do art. 25 desta Lei.

#### Seção VI Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no § 5º de seu art. 212, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor;

III - do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integrem, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo, que deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

#### Seção VII Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 28. As classificações e codificações previstas nos arts. 5º e 6º desta Lei poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, mantido o seu valor e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1º As alterações de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas mediante:

I - ato próprio do Poder Executivo, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

a) para criação ou alteração de grupos de natureza de despesas de uma mesma funcional programática, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente;

b) para atendimento do disposto no art. 32 desta Lei;

II - ato do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, no que se refere aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

a) para correção ou alteração de modalidades de aplicação, elementos de despesas e aplicação de fonte;

b) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de finalidade da ação;

c) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

d) para ajuste na classificação da receita e das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

e) para os títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

f) para identificador de resultado primário e para as esferas orçamentárias.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2025, assim como na abertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º O Poder Legislativo realizará, por ato próprio, as alterações previstas no caput deste artigo referentes ao seu orçamento.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá autorização do Poder Legislativo para abertura de créditos adicionais na execução do orçamento, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Na abertura dos créditos suplementares de que trata o caput deste artigo poderão ser incluídos novos GNDs, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo observará o disposto no art. 22 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 30. Poderão ser delegadas ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo a realização das alterações orçamentárias previstas no art. 28, § 1º, inciso I e arts. 29 e 32, todos desta Lei, além da transposição, do remanejamento ou da transferência de recursos a que se refere o § 5º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de leis relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal também em meio magnético e observarão os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º Cada projeto de lei inerente a crédito suplementar e especial e a respectiva lei deverá ser restrito a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Acompanharão os projetos de leis, concernentes a créditos suplementares e especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e respectivas ações e metas.

Art. 32. O Poder Executivo, obedecido o estabelecido no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, poderá transpor e transferir recursos entre categorias de programação de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão ou entidade, e também remanejar recursos constantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo na ocorrência de transformações orgânicas da estrutura administrativa mediante a extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º Da transposição, transferência ou remanejamento de que trata o § 1º não poderá resultar alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, respeitado o saldo da execução, e mantida a estrutura programática conforme definida nos arts. 5º e 6º desta Lei, observado que, excepcionalmente, poderá, quando houver necessidade de ajuste, ser realizada a adequação da funcional programática ao novo órgão ou entidade.

Art. 33. Na ocorrência do previsto no art. 32, § 1º, desta Lei, o Poder Executivo poderá, por ato próprio, realizar as alterações relacionadas às mudanças administrativas efetivadas de forma a serem compiladas na Lei nº 2.669, de 2021, e suas revisões.

Art. 34. As despesas urgentes e imprevistas, em caso de comoção interna ou calamidade pública, serão autorizadas mediante abertura de crédito adicional extraordinário, que poderá criar e/ou suplementar grupos de natureza de despesas e/ou categorias de programação.

Art. 35. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos no exercício financeiro de 2025, no limite de seus saldos, no exercício subsequente, por decreto do Poder Executivo, conforme arts. 42 e 44 da Lei nº 4.320, de 1964, e art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

#### Seção VIII Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo e Legislativo, por ato próprio, estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para as unidades orçamentárias, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado estabelecida nesta Lei.

§ 1º Referente ao Poder Executivo, o ato de que trata o caput deste artigo deverá conter:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, discriminadas pelos principais tributos, contribuições e transferências, e das demais receitas, agrupadas na espécie e/ou classificadas em financeiras e intraorçamentárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal;

IV - critérios e prazos para execução das emendas individuais de que trata o § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas;

V - disposições sobre a execução e alteração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, poderá alterar a programação definida no § 1º deste artigo, com vistas à obtenção das metas fiscais.

§ 3º O cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo terá como base os repasses duodecimais de que trata o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 37. Ao final de cada bimestre, se a realização da receita demonstrar que não será suficiente para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais fixado nesta Lei, os Poderes deverão promover nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, por ato próprio, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico e encaminhará ao Poder Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, relatório que contenha o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo.

§ 2º O montante da limitação a ser procedida será estabelecido de forma proporcional à participação de cada Poder na base contingenciável total.

§ 3º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias autorizadas pela Lei Orçamentária Anual de 2025, excluídas as despesas constantes do Anexo II a esta Lei.

§ 4º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e a movimentação financeira cuja necessidade tenha sido identificada fora da avaliação bimestral, observado que o

relatório a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser divulgado em sítio eletrônico no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 5º O reestabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, observado que a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas, obedecerá ao estabelecido no art. 9º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 6º No caso do Poder Executivo, o decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no caput deste artigo e no art. 9º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá atualizar as informações relacionadas no § 1º do art. 36 desta Lei.

§ 7º O Poder Executivo poderá constituir reserva financeira para fins de gestão de caixa e atendimento de eventuais contingências, a qual deverá ser totalmente alocada até o encerramento do exercício.

Art. 38. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Seção IX Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 39. Em caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não ser sancionado pelo Poder Executivo até 31 de dezembro de 2024, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais do Município relacionadas no Anexo II a esta Lei;

II - bolsas de estudo e bolsas de residência médica;

III - pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014.

§ 1º As programações não contempladas neste artigo poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão ou entidade no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025 deverão ser ajustados, por meio de créditos adicionais com base no remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

### CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

#### Seção I Disposições Gerais

Art. 40. É autorizado ao Poder Executivo, por meio de sua administração direta ou indireta, a celebração de parcerias, mediante termo de convênio ou outra forma de ajuste, com organismos internacionais, governos federal, estadual e municipal, ou com o setor privado, para realização de obras ou serviços de interesse do Município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 41. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### Seção II Das Transferências para o Setor Privado

Art. 42. A transferência de recursos a título de contribuição corrente e despesas com investimentos somente será destinada

a entidades sem fins lucrativos do setor privado nos termos da legislação aplicável, desde que esteja autorizada em lei específica que identifique expressamente a entidade beneficiada ou nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Parágrafo único. A transferência de recurso, nos termos do caput deste artigo, quando não autorizada em lei específica, dependerá, para cada entidade beneficiada, de publicação de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, que conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 43. A transferência de recursos a título de subvenção social, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, constituídas regimentalmente para atuarem nas áreas estratégicas e que prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação, promovido pela unidade orçamentária concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a Administração Pública Municipal.

Art. 44. A transferência de recursos previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinada a despesas com investimentos, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam o disposto no caput do art. 43 desta Lei e que sejam de atendimento direto e gratuito ao público na área:

I - de educação, desde que suas atividades sejam voltadas à educação especial ou básica;

II - de saúde ou signatária de contrato de gestão celebrado com a Administração Pública Municipal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da legislação vigente;

III - de assistência social, desde que suas ações se destinem a idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, ou habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

Art. 45. A transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 42 e 43 desta Lei, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificativa pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público e, ainda:

I - aplicar os recursos de capital exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos, bem como de material permanente;

II - de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo instrumento de celebração;

III - da execução na modalidade "50: - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos";

IV - do compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

V - da apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixadas na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitadas.

Art. 46. Nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, sem prejuízo do disposto nos arts. 42 e 43 desta Lei, será dispensada a realização de chamamento público para as transferências de recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2025, resguardada a identificação da entidade beneficiada com os recursos, acompanhada da justificativa da conveniência da despesa pelo autor da emenda e observada a inexistência de impedimento de ordem técnica.

Art. 47. Aplicar-se-á o disposto no Decreto nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, para as transferências de que trata esta Seção, bem como às disposições previstas no art. 25 desta Lei.

## CAPÍTULO VI DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, admissões ou contratações, a qualquer título, por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, as despesas com pessoal serão autorizadas até o limite orçamentário e/ou da quantidade de cargos estabelecidos em anexo específico da Lei Orçamentária Anual de 2025, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49. Respeitados os limites da despesa total com pessoal, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2025 das dotações necessárias para proceder a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2025, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em agosto de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até referido mês e os eventuais acréscimos legais ou outro limite que vier a ser estabelecido por lei superveniente.

Art. 51. Os projetos de leis e medidas provisórias relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão, nos moldes referidos no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - manifestação do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, no caso do Poder Executivo, sobre o impacto orçamentário-financeiro e da adequação orçamentária.

§ 1º Os projetos de lei e medidas provisórias de que trata o caput deste artigo, e as leis deles decorrentes, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor ou à plena eficácia, excetuada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos prevista no art. 49 desta Lei.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos a que se refere este artigo deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025 ou em leis de crédito adicionais, vedado o provimento ou a contratação enquanto não publicada a respectiva lei orçamentária com dotação suficiente.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo à transformação de cargos que, justificadamente, não implique aumento de despesa.

Art. 52. Os projetos de leis que criarem cargos, empregos ou funções, a serem providos após o exercício em que forem editados, deverão conter dispositivos com ordem suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e a dotação em anexo da lei orçamentária referente ao exercício em que forem providos, não considerados autorizados enquanto não publicado o correspondente crédito orçamentário.

Art. 53. Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser incluídas, também, as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, bem como outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

§ 1º As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizarem substituição de servidores, deverão ser classificadas no GND 31, salvo disposição em contrário constante da legislação vigente.

§ 2º Aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, não se constituindo em despesas classificáveis no GND 31, o disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Seção I

#### Disposições Gerais sobre Adequação Orçamentária

Art. 54. Os projetos de leis, as respectivas emendas e os demais atos normativos, que direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhados de estimativa de efeitos financeiros no exercício em que entrarem em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentário-financeira e compatibilidade com as disposições legais.

§ 1º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro citada no caput deste artigo deverá ser homologada pelo órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento.

§ 2º A remissão à futura legislação, o parcelamento da despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não dispensa a juntada da estimativa e da correspondente compensação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Será considerada incompatível a proposição que:

I - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e conceda aumento que resulte em:

a) somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

b) despesa acima dos limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município sem observância ao disposto no inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º As propostas de atos que resultarem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal do Município, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, serem encaminhadas ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo para manifestação quanto à compatibilidade e adequação orçamentário-financeira.

§ 5º Para fins da avaliação demandada pela alínea "b" do inciso I do § 3º deste artigo e cálculo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, será utilizada a receita corrente líquida constante do relatório de gestão fiscal do momento da avaliação.

§ 6º Caberá ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Seção II

#### Das Alterações na Legislação Tributária e das Demais Receitas

Art. 55. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, o qual deverá ser considerado no cálculo da estimativa da receita e objeto de estudos do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar a vigência e nos 2 (dois) subsequentes, observado o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 56. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão não ser enviados para execução fiscal, conforme limite de valor estabelecido no Código Tributário do Município de Palmas (Lei Complementar nº 279, de 18 de julho de 2013), não se constituindo como renúncia de receita, observado o disposto no art. 14, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 57. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não constante da estimativa da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, observado o disposto no § 2º, do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 58. É vedada a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais no exercício de 2025, exceto no âmbito do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. A Lei Orçamentária Anual de 2025 obedecerá ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações, em conformidade com os arts. 1º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem a observância da formalidade.

§ 1º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964, serão considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 61. Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites constantes do inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 62. Para os efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - as exigências nele contidas integram o processo administrativo e licitatório de que tratam o parágrafo único do art. 11 e inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal;

II - referente ao disposto no inciso I de seu § 1º, na execução das despesas anterior à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, o ordenador de despesas poderá considerar os valores constantes do respectivo projeto de lei ou da programação orçamentária vigente da unidade orçamentária;

III - os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Parágrafo único. Aplica-se para o disposto nos incisos II e III do caput deste artigo, o contido no art. 165, § 14, da Constituição Federal.

Art. 63. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinadas à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas somente as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 64. O Poder Executivo poderá:

I - mediante disponibilidade orçamentária e financeira, extinguir obrigação tributária de sujeito passivo pela dação em pagamento de bens imóveis, nos termos da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013;

II - realizar alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da legislação vigente;

III - celebrar parceria público-privada, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei nº 1.424, de 14 de março de 2006, e Lei nº 2.767, de 22 de novembro de 2022.

Art. 65. Esta Lei é integrada por anexos, conforme a seguir:

I - Anexo I - Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;

II - Anexo II - Despesas sem Limitação de Empenho;

III - Anexo III - Metas Fiscais, constituído pelo:

a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

b) Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 3 (três) Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV - Anexo IV - Riscos Fiscais;

V - Anexo V - Projetos em andamento;

VI - Anexo VI - Despesas com conservação do Patrimônio Público.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

#### ANEXO I À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

##### RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS:

I - Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Demonstrativo da evolução da Receita do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos 3 (três) anos, por categoria econômica e origem;

III - Resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

IV - Demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/entidade e unidade orçamentária;

V - Receitas de todas as fontes, por órgão/entidade e unidade orçamentária;

VI - Demonstrativo da evolução da despesa do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos 3 (três) anos, por categoria econômica e grupo de despesa;

VII - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VIII - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão/entidade e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

IX - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e subfunção e programa;

X - Fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

XI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XII - Programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 196 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

XIII - Demonstrativo da participação relativa dos órgãos/entidades e unidades orçamentárias;

XIV - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida;

XV - Demonstrativo dos Precatórios Judiciais;

XVI - Demonstrativo dos resultados primário e nominal, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVIII - Demonstrativo das ações orçamentárias oriundas das audiências públicas incluídas na Lei Orçamentária Anual;

XIX - Demonstrativo das programações com contratos em vigência;

XX - Demonstrativo da autorização específica para as despesas com pessoal e encargos sociais;

XXI - Demonstrativo das programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentar.

#### ANEXO II À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

##### DESPESAS SEM LIMITAÇÃO DE EMPENHO: (Art. 9º, § 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

I - ensino fundamental e educação infantil, nos termos do art. 211, § 2º, da Constituição Federal;

II - atendimento de crianças em pré-escolas e creches, nos termos do art. 208, IV, da Constituição Federal;

III - ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal;

IV - pessoal e encargos sociais;

V - sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor e débitos periódicos vincendos;

VI - serviço da dívida;

VII - benefícios aos servidores e seus dependentes, relativos ao auxílio-alimentação e auxílio transporte, e outros derivados do estatuto do servidor;

VIII - pagamento de benefícios do RPPS;

IX - programas destinados à assistência social;

X - contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

XI - transporte coletivo urbano de passageiros.

#### ANEXO III À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

##### ANEXO III.1

##### METAS FISCAIS

(Art. 4º, §§ 1º e 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

##### 1. INTRODUÇÃO:

Conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverá conter a definição das metas fiscais anuais em valores constantes e correntes, relativas às receitas e despesas, dos resultados primário e nominal, e o montante da dívida pública para o exercício de referência e os dois subsequentes.

O objetivo das metas fiscais é servir de indicador de como é conduzida a política fiscal e os resultados prospectados em um determinado espaço de tempo. Ademais, o art. 4º da LRF estabelece um conjunto de demonstrativos que apresentam a saúde fiscal.

Logo, além de orientar a elaboração e execução dos orçamentos anuais, a LDO é instrumento de avaliação, controle fiscal, e balizador na condução da utilização dos recursos públicos.

##### 2. METAS FISCAIS PARA 2025:

O estabelecimento das metas fiscais para 2025 partiu das estratégias contidas na Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022-2025, "Palmas para o Amanhã", observado o cenário fiscal do Estado do Tocantins, bem como o do Governo Federal, para as perspectivas fiscais para o Município de Palmas.

A grade macroeconomia é a seguinte:

Tabela 1 - Cenários macroeconômicos

INDICADOR	2024	2025	2026	2027
Inflação (% IPCA acumulado)*	4,30	3,92	3,6	3,5
PIB Nacional (% crescimento a.a.)*	2,68	1,90	2,00	2,00
PIB Estadual (R\$ milhões)**	63.813	70.286	74.596	79.050
Receita Corrente Líquida (R\$ milhares)	2.033.932	2.175.618	2.252.867	2.330.674
Selic (% taxa de juros médio)*	11,25	10,25	9,50	9,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

\*Banco Central, Sistema de Expectativas de Mercado em 13/09/2024\*\*Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, Governo do Tocantins.

**2.1. Estimativa das Receitas:**

Para as estimativas das receitas de 2025 a 2027, utilizou-se o modelo incremental, conforme metodologia constante do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Destaca-se que o art. 12 da LRF ressalta a importância de seguir as normas técnicas e legais, assim como a utilização de fatores nas projeções, tais como a variação do índice de preços, o crescimento econômico, o efeito da legislação, dentre outros que podem impactar diretamente nos cálculos.

Portanto, para se obter a base projetável utilizou-se da arrecadação realizada de janeiro até setembro de 2024, e a expectativa de arrecadação para os meses de outubro a dezembro do mesmo ano, tendo por parâmetros ingressos de recursos ocorridos nos respectivos meses do ano anterior, dessazonalizados e corrigidos pela inflação.

À base resultante das receitas de 2024 são aplicados 3 (três) fatores, sendo os efeitos da variação de preços, de quantidade e da legislação, nos casos em que há influências diretas e naquilo que couber ser realizado.

Para o efeito preço, considerou-se os índices de inflação<sup>1</sup> ou a taxa Selic, para o efeito quantidade o Produto Interno Bruto (PIB) Nacional<sup>2</sup>, e para o efeito legislação, as alterações na ordem jurídica que afetam direta e indiretamente a arrecadação. Assim, a expressão matemática que representa o método utilizado é a seguinte:

$$P_t = A_{t-1} \times [(1+EIP) \times (1+EIQ) \times (1+EIL)]$$

onde:  
 $P_t$  = Previsão da Receita no tempo.

<sup>1</sup>Índice oficial, sendo o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).  
<sup>2</sup>Informações extraídas das avaliações do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

- $A_{t-1}$  = Arrecadação anterior;
- (1+EIP) = Efeito Preço;
- (1+EIQ) = Efeito Quantidade;
- (1+EIL) = Efeito Legislação.

Assim, o resultado das estimativas por categoria econômica é o seguinte:

RECEITAS	2024	2025	2024-2025	%
RECEITAS CORRENTES	2.007.852	2.322.947	315.094	15,69
RECEITAS DE CAPITAL	216.271	159.912	(56.359)	-26,06
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	76.672	130.512	53.840	70,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.795</b>	<b>2.613.371</b>	<b>312.576</b>	<b>13,59</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Em relação ao exercício de 2024, as receitas para 2025 cresceram 14% (quatorze por cento), sobretudo devido ao aumento das receitas correntes. A média de crescimento nas projeções no período de 2022 a 2025, considerando o ciclo do PPA 2022-2025, foi de 14% (quatorze por cento).

As receitas correntes sobressaem as receitas tributárias, cuja o crescimento projetado é de mais de R\$ 97 milhões de 2024 para 2025, e demonstra o esforço do Município em diminuir a dependência das transferências correntes para ter maior autonomia financeira. Por tratar de transferências, o crescimento esperado para o próximo exercício financeiro de 2025 é de 13% da base atual de 2024.

Juntas, receitas tributárias e transferências correntes, correspondem a mais de 77% de toda as receitas previstas. Em seguida tem-se as operações de crédito, receitas de capital, que respondem pela redução destas receitas em 2025 e representam por 5% da previsão total.

**2.2. Projeção das Despesas:**

As despesas são alocadas de acordo com as projeções de receitas, em conformidade com equilíbrio contido na alínea "a", inciso I do art. 4º da LRF. Determinadas despesas constituem o maior contingente de gastos, como as relativas a pessoal e encargos sociais, e a prestação dos serviços públicos, como educação e saúde, que são ofertados sobretudo por meio dos profissionais dessas áreas.

Da mesma forma com as receitas, as despesas correntes são os maiores gastos do Município de Palmas. Nestas despesas busca-se continuamente a melhoria dos serviços públicos, a valorização dos servidores públicos que prestam esses serviços à população, além de outras atividades e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal.

Somando a isto, tem-se os investimentos que geram retorno econômico na formação de capital, geração de renda e aperfeiçoamento da máquina pública. Essas ações são possibilitadas pela excelente capacidade fiscal de Palmas, e traduzem dinamismo e o desenvolvimento da cidade.

**2.3. Resultado Primário:**

Em se tratando de resultado primário, tem-se as receitas e despesas primárias. As receitas primárias são aquelas que impactam diretamente na redução do endividamento público e constituem, em sua maioria, a capacidade do ente público de gerar suas próprias rendas. As principais receitas primárias são os tributos, as contribuições e as transferências correntes e de capital.

As despesas primárias, por sua vez, são aqueles gastos para a prestação de serviços e oferta de bens, que não impactam no endividamento reduzindo-o no decurso da execução. Por exemplo, as despesas com pessoal, investimentos e manutenção da atividade estatal.

Já as receitas não-primárias, ou receitas financeiras, são obtidas pelo endividamento do ente público por meio de empréstimos e financiamentos ou pela diminuição de ativos. As principais receitas financeiras são as operações de créditos. Por dedução, as despesas não-primárias ou despesas financeiras correspondem, principalmente, o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

O resultado primário, portanto, pode ser superavitário, quando se tem receitas primárias maiores que despesas primárias, ou deficitário, quando apresentado o inverso. O superávit primário representa a geração de caixa e uma redução da dívida pública. Já os déficits primários sinalizam a necessidade de financiamento do gasto público por meio de aumento do endividamento.

Para 2025 a meta de resultado é zero, podendo ser revisto a cada avaliação de receitas e despesas, a depender do contexto fiscal que será apresentado ao longo do próximo ano. As metas de resultados primários estabelecidas para 2024 a 2026 foram realizadas pela regra acima da linha, que considera as receitas e despesas primárias no período, com mudança metodológica no que se referem ao Regime Próprio de Previdência Social.

A regra abaixo da linha considera as flutuações da dívida pública e soma ao resultado nominal, que em resumo corresponde a necessidade de financiamento do setor público.

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante (e)	% RCL (d/RCL) x 100	Valor Corrente (f)	Valor Constante (g)	% RCL (f/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.335.530	2.247.397	107,35	2.418.538	2.246.399	107,35	2.502.141	2.245.463	107,36
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.169.695	2.087.819	99,73	2.247.804	2.087.819	99,78	2.325.479	2.087.819	99,82
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.335.530	2.247.397	107,35	2.418.538	2.246.399	107,35	2.502.141	2.245.463	107,36
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.169.695	2.087.819	99,73	2.247.807	2.085.034	98,21	2.261.149	2.028.294	96,97
Receita Total (COM FONTES RPPS)	280.554	269.967	12,90	286.550	267.920	12,80	296.403	265.967	12,72
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	219.338	211.061	10,08	227.234	211.061	10,08	235.187	211.061	10,09
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	280.554	269.967	12,90	286.550	265.728	12,70	292.250	262.270	12,54
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	219.338	211.061	10,08	223.666	207.747	9,93	228.462	205.043	9,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-	-	-	35.297	32.785	1,57	66.330	59.525	2,85
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	-	-	-	3.568	3.314	0,16	6.705	6.018	0,29
Dívida Pública Consolidada (DC)	340.530	327.680	15,65	339.507	315.343	15,07	345.505	310.662	14,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	159.040	153.038	7,31	162.178	150.635	7,20	165.670	148.675	7,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(17.850)	(17.217)	(0,82)	(3.138)	(2.915)	(0,14)	(3.492)	(3.134)	(0,15)

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1. Para a instituição das metas, os seguintes indicadores econômicos foram considerados:

INDICADOR	2025	2026	2027
Produto Interno Bruto Nacional (% crescimento ao ano)	1,99	2,00	2,00
Produto Interno Bruto Estadual (R\$ milhões)	70.286	74.595	79.055
Inflação (% Índice de Preço ao Consumidor Amplo acumulado)	3,92	3,60	3,50
Receita Corrente Líquida (R\$ milhões)	1.715.619	2.292.897	2.330.614

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, com dados do Sistema de Expectativas de Mercado - Banco Central do Brasil, em 13/09/2024 e Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, Governo do Tocantins.

2. A metodologia para os valores constantes seguiu a premissa:

	2026	2027
Valor Constante = Valor Corrente / 1,0392		
Valor Constante = Valor Corrente / 1,0766		
Valor Constante = Valor Corrente / 1,1127		

**ANEXO III.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Art. 4º, §2º, inciso I, Lei de Responsabilidade Fiscal)**

**3. DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DE 2023:**

A Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, estabeleceu as metas fiscais para 2023. As informações apresentadas adiantepodem ser apresentadas se referem as receitas e despesas realizadas.

**3.1. Receitas realizadas:**

As receitas totais do Município de Palmas no exercício de 2023 atingiram o patamar de R\$ 2,174 bilhões, com R\$ 144,4 milhões de excesso de arrecadação, ante aos R\$ 2,030 bilhões previstos na LOA, equivalente a um percentual excedente de 7%. Comparado o resultado da arrecadação de 2023 com o de 2022, o ganho real foi de R\$ 220,6 milhões, já considerada a inflação acumulada até janeiro de 2024.

Destaca-se que o bom desempenho das receitas é sobretudo das receitas primárias, que teve um montante arrecadado de R\$ 1,943 bilhão, e registrou um excedente na ordem de R\$ 195 milhões, visto o previsto de R\$ 1,747 bilhão. O ganho real foi de R\$ 124,4 milhões em relação a 2022.

Na perspectiva das receitas primárias oriundas da arrecadação própria do Município de Palmas, o montante arrecadado para as receitas tributárias atingiu o montante de R\$ 544,6 milhões, com excesso de arrecadação na ordem de R\$ 70,4 milhões, ante aos R\$ 474,2 milhões previstos. Nesse montante, os impostos somaram uma arrecadação de R\$ 498,5 milhões e as taxas R\$ 46,1 milhões, com ganhos reais de 11% cada, em relação a 2022. O resultado reflete a constante atuação do município em vista a sustentação da arrecadação das receitas próprias. Confrontado os dados com 2022, em 2023 houve um incremento real de R\$ 59,5 milhões nas receitas tributárias.

Medidas como o Refis realizado no 3º quadrimestre de 2023 impactaram positivamente as receitas próprias, e contribuiu para o resultado apresentado. Um exemplo foi a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial (IPTU), que ficou na ordem de R\$ 103,3 milhões, face aos R\$ 86 milhões previstos, e excedeu a arrecadação em R\$ 17,3 milhões. Em comparação com o ano de 2022, houve um crescimento real de R\$ 14,3 milhões ou 15,2% a mais em 2023.

Do mesmo modo, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que em 2023 manteve-se como a principal receita própria do Município de Palmas, alcançou uma arrecadação de R\$ 242,9 milhões, ante a previsão de R\$ 209,4 milhões, e excedeu a arrecadação em R\$ 33,4 milhões. Com relação a 2022, o tributo registrou um ganho real de R\$ 23,5 milhões, ou equivalente a 16,4% de crescimento em 2023.

A receita arrecadada do ISS indica o bom desempenho da atividade econômica no Município de Palmas, compatíveis com os resultados positivos do setor serviços observados no país em 2023, e o resultado atenuou a frustração de receita verificada para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que conforme a norma constitucional compete a União, mas se retido na fonte pagadora pertence ao ente, teve uma arrecadação excedente de R\$ 14,2 milhões em 2023, com um crescimento real de R\$ 15,4 milhões em relação a 2022. Anota-se que o reflexo do bom desempenho do IRRF é sobretudo pela sistemática das retenções do Imposto de Renda (IR) no pagamento de pessoas físicas e pessoa jurídicas, decorrentes de prestação de serviços no Município de Palmas, regulamentada pelo Decreto nº 2.373, de 17 de maio de 2023, aliado à política de valorização do servidor municipal, que tem um retorno econômico capturado por este imposto.

Já a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão InterVivos de Bens Imóveis (ITBI), somou R\$ 40,3 milhões, ante aos R\$ 38,1 milhões previstos para 2023, um resultado advindo em especial ao Refis, que reverteu as frustrações desse imposto ocorrida nos quadrimestres anteriores. No comparativo com 2022, o ganho real desse tributo foi de R\$ 1,6 milhão.

Em relação as transferências correntes, que contabilizam a maior parte das receitas primárias de Palmas, em 2023 a arrecadação atingiu um montante de R\$ 1,132 bilhão, com excesso de arrecadação na ordem de R\$ 24 milhões, ante a previsão de R\$ 1,108 bilhão. Comparado com 2022, o ganho real foi de R\$ 9,3 milhões, impactado principalmente pela queda real das transferências do ICMS e do FPM.

No que se refere ao ICMS, a frustração atingiu o valor de R\$ 18 milhões, com arrecadação de apenas R\$ 138,4 milhões, dos R\$ 156,4 milhões previstos. O resultado negativo pode ser explicado pela redução no Índice de Participação do Município (IPM) em 11,17% de 2022 (15,79) para 2023 (14,03), e dos efeitos fiscais das Lei Complementar nº 192/2022 e Lei Complementar nº 194/2022, que reduziram o ICMS incidente sobre os combustíveis e energia elétrica. No confronto com a arrecadação de 2022, a queda real dos repasses ao Município de Palmas foi de R\$ 6,7 milhões. A redução só não foi maior devido a compensação realizada pelo Governo Federal por meio da antecipação dos efeitos da Lei Complementar nº 201/2023.

A compensação também alcançou o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que vinha com frustrações na arrecadação dos repasses à Palmas até o 5º bimestre de 2023, e encerrou o exercício de 2023 com a arrecadação de R\$ 371,8 milhões, ante aos R\$ 368,9 milhões previstos. O resultado, contudo, é R\$ 2,3 milhões menor que os realizados em 2022, uma queda real de 5%.

Os resultados do FPM e do ICMS tendem a impactar nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), vez que compõe a base de distribuição. Na arrecadação do Fundeb houve frustração de R\$ 5 milhões, com arrecadação de R\$ 362,5 milhões, do montante previsto de R\$ 367,5 milhões previstos. Apesar disso, houve crescimento real das transferências no patamar de R\$ 4,2 milhões.

Em outra vertente, as transferências correntes para o Sistema Único de Saúde (SUS), destinadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), somaram R\$ 125,2 milhões em 2023, com um excesso de arrecadação de R\$ 7,7 milhões, impulsionadas pelos repasses de recursos oriundos de emendas parlamentares para o FMS. Além disso, ao confrontar com a arrecadação de 2022, o crescimento real foi de R\$ 4,3 milhões em 2023. As demais transferências correntes registraram arrecadação de R\$ 134,3 milhões, sobretudo pelas demais emendas parlamentares, repasses de recursos destinados à cultura, como a Lei Paulo Gustavo, entre outros recursos não habituais.

As receitas de serviços tiveram um ganho expressivo em virtude da prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, que, a partir do encerramento do contrato de concessão ocorrido no fim de novembro de 2022, passaram a ser realizadas pelo Poder Executivo, o que resultou em um incremento da arrecadação na ordem de R\$ 40 milhões em 2023.

Nas receitas de contribuições, o resultado de 2023 é, sobretudo, das Contribuições para o Custeio da Iluminação Pública (Cosip), que atingiram o montante de R\$ 48,6 milhões arrecadados, ante aos R\$ 43,5 milhões previstos. Comparado a 2022, o excedente de R\$ 5 milhões equivale ao mesmo valor em termos de crescimento real.

Outra contribuição importante é para o RPPS, realizada pela Administração Pública e pelos servidores para a previdência. Somadas às receitas intraorçamentárias, as receitas do RPPS atingiram o valor de R\$ 142,9 milhões, com um excedente de R\$ 10 milhões ante aos R\$ 132,9 milhões previstos. O resultado foi ocasionado pela implementação da política de valorização dos servidores municipais.

Destaca-se que em 2022 houve um ganho expressivo dessas receitas, em efeito às concessões de direitos e benefícios previstos nos planos de cargos e carreiras dos servidores de anos anteriores que estavam represados, além do mais, o pagamento dos passivos resultantes dessa mora pela Administração anterior. Nesse sentido que ao comparar com 2022, houve queda real de R\$ 6,5 milhões, tendo em vista a normalização da despesa no exercício de 2023.

A arrecadação das receitas primárias apresentou um bom desempenho no ano de 2023, atingindo o patamar de R\$ 1,943 bilhão, já consideradas as receitas RPPS, e R\$ 1,8 bilhão sem as receitas do RPPS. Em ambos os casos houve excesso de arrecadação, respectivamente, na ordem de R\$ 195,2 milhões, e R\$ 112,9 milhões. Comparadas as receitas primárias sem RPPS dos anos 2022 de 2023, o ganho real foi de R\$ 124,4 milhões.

As receitas financeiras também tiveram ganho real em relação a 2022, com R\$ 102,8 milhões a mais em 2023. A arrecadação do conjunto dessas receitas somou R\$ 231,3 milhões ante aos R\$ 209,9 milhões previstos, com excessos da arrecadação de R\$ 21,4 milhões em decorrência das receitas patrimoniais (rendimentos).

A tabela a seguir apresenta o comportamento das receitas do Município:

Tabela 1 - Comparativo das receitas.

R\$ 1,00

RECEITAS*	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.677.386.645</b>	<b>1.790.474.453</b>	<b>113.087.808</b>	<b>3,0</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	474.210.499	544.634.115	70.423.616	14,9
Impostos	431.448.499	498.496.644	67.048.145	15,5
IPTU	86.142.400	103.317.712	17.175.312	19,9
IRRF	97.632.999	111.889.215	14.256.216	14,6
ITBI	38.193.600	40.380.418	2.186.818	5,7
ISSQN	209.479.500	242.909.298	33.429.798	16,0
Taxas	42.762.000	46.136.758	3.374.758	7,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.538.200	48.619.522	5.081.322	(53,2)
RECEITA PATRIMONIAL	-	42.639	42.639	-
RECEITA DE SERVIÇOS	31.186.800	40.211.984	9.025.184	28,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.108.199.946	1.132.343.594	24.143.648	2,2
FPM	368.968.300	371.831.460	2.863.160	0,8
ICMS	156.399.200	138.430.315	(17.968.885)	(11,5)
Fundeb	367.499.500	362.516.621	(4.982.879)	(1,4)
SUS	117.511.102	125.249.541	7.738.439	6,6
Demais	97.821.844	134.315.657	36.493.813	37,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.251.200	24.622.599	4.371.399	20,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>9.936.300</b>	<b>9.806.693</b>	<b>(129.607)</b>	<b>(1,3)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.936.300	9.800.468	(135.832)	(1,4)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	6.225	6.225	-
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>72.221.900</b>	<b>78.211.881</b>	<b>5.989.981</b>	<b>8,3</b>
<b>RECEITAS DO RPPS (IV)</b>	<b>60.636.500</b>	<b>64.751.000</b>	<b>4.114.500</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS COM RPPS (V)=(II+III+IV)</b>	<b>1.747.959.445</b>	<b>1.943.244.026</b>	<b>195.284.581</b>	<b>11,2</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS SEM RPPS (VI)=(V-IV)</b>	<b>1.687.322.945</b>	<b>1.800.281.146</b>	<b>112.958.201</b>	<b>3,0</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS (VII)</b>	<b>209.937.100</b>	<b>231.341.979</b>	<b>21.404.879</b>	<b>10,2</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

### 3.2. Despesas executadas:

As despesas da LOA podem ser classificadas em despesas primárias, financeiras e intraorçamentárias. São despesas primárias, por exemplo, os gastos com educação e saúde, e os demais relacionados com as atividades próprias do Município de Palmas. As despesas financeiras, por sua vez, correspondem aos gastos com amortização e juros da dívida, por exemplo, e as despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

Logo, as despesas primárias assumem importante relevância na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida.

A Tabela 4 apresenta o agregado das principais despesas executadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Palmas. Em 2023 as despesas totais pagas totalizam R\$ 1,895 bilhão, com R\$ 241,7 milhões a mais que as despesas pagas em 2022. Levada em consideração a inflação, o crescimento real das despesas foi de 8,4%. Destaca-se que a despesa possui três fases: o empenho, a liquidação e o pagamento, e a apuração do resultado primário ser por qualquer uma delas.

Dada a dinâmica da despesa ser diferente em cada uma das fases, nos dois quadrimestres anteriores foram demonstrados os resultados pela fase intermediária da despesa, ou seja, a liquidação. Encerrado o exercício no 3º quadrimestre de 2023, a apuração do resultado é feita pela fase do pagamento. Oportunamente nos pagamentos são considerados os restos a pagar.

A despeito disso, registra-se que o montante empenhado de todas as fontes em 2023 foi de R\$ 2,075 bilhões, antes os R\$ 1,779 bilhão empenhados em 2022. Já o montante liquidado para as para as mesmas fontes atingiu o montante de R\$ 2,012 bilhões em 2023, face aos R\$ 1,722 bilhão em 2022. A despesa total estimada para 2023 foi de R\$ 2,030 bilhões.

Outro ponto que convém destacar é que para as despesas são considerados o uso dos créditos adicionais que amplia o montante inicial autorizado na LOA. Isso ocorre quando se incorpora excessos de arrecadação e de superávit financeiro, que é o saldo positivo das fontes apurados em balanço patrimonial, fruto de arrecadações de exercícios anteriores ao da LOA em execução.

Dada a essa possibilidade conferida pela LOA e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o orçamento é capaz de absorver as demandas por bens e serviços, a continuidade e ampliação da atividade estatal, dentre outras situações que comporta a execução orçamentária.

As despesas totais seguem a mesma lógica das receitas, portanto, o maior crescimento da despesa se deu nas despesas primárias. Em 2023 as despesas primárias pagas atingiram o montante de R\$ 1,820 bilhão, sendo R\$ 222,8 milhões a mais que as pagas em 2022, ou em termos reais R\$ 137,5 milhões, equivalente a 7,7%.

A despesa primária com maior evolução no período foi a despesa referente ao custeio dos vencimentos e vantagens pagas aos servidores municipais, com o patamar de R\$ 677,1 milhões pagas, cerca de R\$ 78,5 milhões mais que o total de R\$ 598,6 milhões de 2022. O aumento real destas despesas foi de R\$ 46,3 milhões.

Em relação ao crescimento da despesa com pessoal, é importante mencionar que é derivado da política de valorização adotada pela gestão municipal, que prima pela manutenção, concessão, e pagamento de benefícios dos servidores previstos em lei, aliado à revisão anual, bem como a atualização de alguns planos de cargos e carreiras, tais como educação e saúde, que impactaram a despesa com pessoal. Em 2023, foi concedida uma revisão anual de 7%, índice que foi superior à inflação acumulada de 2022.

**Tabela 2 – Despesas executadas no 3º quadrimestre de 2023 (R\$ milhares).**

DESPESA	3ºQ2023	3ºQ2022	DIF.	VARIACÃO %	
				NOM	REAL <sup>1</sup>
<b>1. PRIMÁRIAS</b>	<b>1.820.587</b>	<b>1.597.821</b>	<b>222.766</b>	<b>13,9</b>	<b>7,7</b>
<b>1.1. PRIMÁRIAS SEM RPPS</b>	<b>1.658.658</b>	<b>1.453.032</b>	<b>205.625</b>	<b>14,2</b>	<b>7,9</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	4.876	4.386	491	11,2	5,1
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	17.248	16.703	545	3,3	(2,4)
Auxílio-Alimentação	71.224	8.744	62.480	714,5	670,2
Auxílio-Transporte	11.580	11.276	304	2,7	(2,9)
Contratação por Tempo Determinado	132.936	103.761	29.175	28,1	21,1
Demais Despesas <sup>2</sup>	54.002	67.488	(13.486)	(20,0)	(24,3)
Despesas de Exercícios Anteriores	2.550	73.726	(71.176)	(96,5)	(96,7)
Despesas Previdenciárias	66	56	10	17,5	11,1
Diárias e Passagens	2.176	1.139	1.037	91,0	80,6
Equipamentos e Material Permanente	24.324	13.009	11.315	87,0	76,8
Indenizações e Restituições	17.225	46.693	(29.468)	(63,1)	(65,1)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.430	17.596	834	4,7	(1,0)
<b>1.2. PRIMÁRIAS DO RPPS</b>	<b>89.550</b>	<b>72.047</b>	<b>17.503</b>	<b>24,3</b>	<b>17,5</b>
<b>2. FINANCEIRAS</b>	<b>74.635</b>	<b>55.718</b>	<b>18.917</b>	<b>34,0</b>	<b>26,7</b>
<b>3. TOTAL (1+2)</b>	<b>1.895.222</b>	<b>1.653.466</b>	<b>241.756</b>	<b>14,6</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Em outra frente, as despesas com auxílio-alimentação em 2023 atingiram o montante de R\$ 71,2 milhões, sendo R\$ 62,5 milhões a mais que os R\$ 8,7 milhões de 2022. Considerada a inflação, o aumento real foi de R\$ 65 milhões. Sendo assim, as ações da política de valorização promovidas pela gestão municipal, com a ampliação do benefício para todos os servidores do Município, e a atualização do valor do benefício, impactaram diretamente o gasto.

Nessa mesma toada teve as despesas com obrigações patronais, que atingiram o montante de R\$ 109 milhões pagos, sobretudo ao RPPS, em captura do aumento da renda dos servidores efetivos do Município de Palmas.

Doutra banda, diante da necessidade de atendimento do excepcional interesse público, a Administração realizou contratações de pessoal temporário para fazer frente a demandas de serviços que totalizaram R\$ 132,9 milhões, sendo R\$ 24,3 milhões a mais que 2022, ocasionado sobretudo porque quando se atualiza os planos de cargos e salários dos servidores, o benefício é estendido aos temporários, vez que são remunerados conforme carreira inicial dos planos.

Essa situação tende a ser mitigada na medida em que serão substituídos por servidores efetivos com a seleção dos quatro concursos públicos em andamento. Ademais, para compensação da evolução da despesa com pessoal, foram extintas carreiras que podem ser substituídas pelo instituto da terceirização, que possibilita ganhos de eficiência e melhor engenharia orçamentária e fiscal para a Administração Pública.

Em se tratando do gasto com serviços de terceira pessoa jurídica, em 2023, o volume atingiu o montante de R\$ 342,4 milhões, com aumento real de R\$ 66,5 milhões em relação a 2022, sendo que as despesas de maior vulto ficaram concentradas em limpeza urbana, locação de veículos, festividades e homenagens, transporte de passageiros, publicidade institucional, locação de imóvel, entre outras despesas.

Da mesma forma avalia-se as despesas com material de consumo, que concentraram os maiores gastos em combustíveis, material para manutenção de veículos, material hospitalar, gêneros de alimentação, material de limpeza e higienização entre outros. A ampliação destas despesas anteriores decorre também da prestação de serviços de transporte coletivos que atualmente é gerenciada e operacionalizada pelo Município, que ocasionou o crescimento da despesa com combustíveis entre outras de despesas, como material de consumo.

No sentido da redução de gastos, houve mais de R\$ 71 milhões reduzidos nas despesas de exercícios anteriores em 2023, que decorreram em grande medida pela quitação total dos débitos com os servidores ocorrido em 2022. Como já destacado, a política de valorização trouxe fim a uma perspectiva de evolução da dívida com os servidores que foram resultados de anos de não concessão de direitos assegurados em leis dos planos de cargos e carreiras.

Em se tratando de dívida, as despesas financeiras registraram o valor de R\$ 74,6 milhões pagos em 2023, com aumento real de R\$ 16,5 milhões a mais que 2022, sobretudo pela amortização e pagamento dos encargos da dívida interna (R\$ 36,6 milhões) e dívida externa (R\$ 28,4 milhões), além dos precatórios judiciais de mais de R\$ 8,5 milhões.

Em relação as funções de governo, em 2023, os gastos mais relevantes foram os pagos com Educação (R\$ 551,2 milhões), Saúde (R\$ 352,6 milhões) e Urbanismo (R\$ 254 milhões), que se refere à infraestrutura da cidade, que abrange também os gastos com Saneamento (R\$ 50 milhões). As atividades meio da Administração somaram R\$ 113,4 milhões. Outra função a ser destacada é a relacionada a transportes, que compreende todos os gastos relacionados ao transporte público no Município, cuja despesas em 2023 somaram R\$ 69,6 milhões pagos.

**Tabela 3 – Despesas executadas no 3º quadrimestre de 2023 por função de governo (R\$ milhares).**

FUNÇÃO DE GOVERNO	3ºQ2023	3ºQ2022	DIF.	VARIACÃO %	
				NOM	REAL <sup>3</sup>
Legislativa	55.076	46.536	8.540	18,4	11,9
Saúde	352.594	340.767	11.828	3,5	(2,2)
Educação	551.202	511.349	39.853	7,8	1,9
Assistência Social	38.791	34.625	4.166	12,0	5,9
Urbanismo	254.038	233.270	20.768	8,9	3,0
Administração	113.392	106.723	6.670	6,2	0,5
Previdência Social	89.565	72.120	17.444	24,2	17,4
Segurança Pública	74.204	49.135	25.069	51,0	42,8
Saneamento	50.055	42.226	7.829	18,5	12,1
Agricultura	30.456	23.348	7.108	30,4	23,3
Transportes	69.560	7.304	62.256	852,3	800,5
Encargos Especiais	91.425	74.519	16.906	22,7	16,0
Habituação	7.921	39.191	(31.270)	(79,8)	(80,9)
Gestão Ambiental	7.863	6.328	1.535	24,3	17,5
Comércio e Serviços	37.303	14.669	22.634	154,3	140,5
Desporto e Lazer	13.210	7.499	5.711	76,2	66,6
Comunicação	22.089	12.781	9.308	72,8	63,4
Cultura	19.580	15.434	4.146	26,9	20,0
Demais Funções <sup>4</sup>	16.899	15.643	1.255	8,0	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>1.895.222</b>	<b>1.653.466</b>	<b>241.756</b>	<b>14,6</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

No tocante aos dados relativos à execução por grupo de natureza de despesa, em 2023 houve o crescimento nas despesas com serviço da dívida, decorre do pagamento de juros e encargos dos contratos de empréstimos firmados, sobretudo do Contrato de Empréstimo nº 17944.100680, junto a Cooperativa Andina de Fomento, que tem como objeto a execução do "Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro", e com impacto da volatilidade do câmbio no pagamento.

<sup>3</sup>(IPCA, jan/24).

<sup>4</sup>Despesas com outras funções de governo com gastos menores, não sendo demonstrada para fins de resumo do conteúdo.

**Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa (R\$ milhares).**

DESPESA	3ºQ2023	3ºQ2022	DIF.	VARIACÃO %	
				NOM	REAL <sup>4</sup>
Pessoal e Encargos Sociais	1.040.417	966.558	73.859	7,6	1,8
Juros e Encargos da Dívida	46.294	22.409	23.885	106,6	95,3
Outras Despesas Correntes	513.255	560.888	(47.633)	(8,5)	(13,5)
Investimentos	266.915	70.375	196.539	279,3	258,6
Investimentos Financeiras	992	950	42	4,4	(1,3)
Amortização da Dívida	27.349	32.285	(4.937)	(15,3)	(19,9)
<b>TOTAL</b>	<b>1.895.222</b>	<b>1.653.466</b>	<b>241.756</b>	<b>14,6</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Além disso, o acréscimo das outras despesas correntes decorre, sobretudo, das despesas com auxílio-alimentação pago aos servidores, outra política de benefícios voltada aos servidores do Município.

No tocante às despesas com investimentos, destaca-se que os gastos mais relevantes foram destinados à locação de equipamentos para manutenção de vias, manutenção das vias urbanas e estradas vicinais (R\$ 151 milhões), manutenção e conservação de bens móveis (R\$ 27,6 milhões), mobiliário em geral (R\$ 17,5 milhões), vigilância ostensiva armada (R\$ 16 milhões), obras em andamento (R\$ 15,9 milhões), entre outras despesas.

Foram ampliadas as reformas dos equipamentos de saúde que agregam valor ao bem, o que gera investimento de capital, da mesma forma que os softwares e equipamentos de informática resultaram em investimentos em materiais permanentes e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

De outra análise, tem-se quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária, como as despesas com saúde e educação, que constituem as despesas primárias obrigatórias, assim como as demais derivadas por força da constituição e ou leis, como os vencimentos dos servidores. Estas despesas consomem mais de 62% de todo o gasto do Município de Palmas.

Por exclusão, as despesas primárias discricionárias são aquelas que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem deixar de ser realizadas. A

<sup>4</sup>(IPCA, jan/24).

Tabela 6 abaixo sintetiza o agrupamento das despesas primárias e não primárias executadas no ano de 2023:

**Tabela 5 - Despesas executadas no 3º quadrimestre agrupadas (R\$ milhares).**

DESPESA	3ºQ2023	3ºQ2022	DIF.	VARIACÃO %	
				NOM	REAL <sup>6</sup>
1. OBRIGATORIA	1.180.092	1.088.591	91.500	8,4	2,5
2. DISCRICIONÁRIA	568.022	436.488	131.534	30,1	23,1
3. FINANCEIRA	70.850	52.259	18.591	35,6	28,2
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	76.258	76.127	131	0,2	(5,3)
<b>5. TOTAL (1+2+3+4)</b>	<b>1.895.222</b>	<b>1.653.466</b>	<b>241.756</b>	<b>14,6</b>	<b>8,4</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**Resultado primário**

A meta de resultado primário foi fixada pela Lei nº 2.832/2022 – LDO 2023, em R\$ 9 milhões superavitário, e a programação orçamentária e financeira estabelecida no Decreto nº 2.316/2023, ampliou a expectativa para R\$ 10,2 milhões. A meta poderia ser ajustada no decorrer da execução, e flutuar até o valor fixado inicialmente na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal, indicadas nos relatórios de avaliação de receitas e despesas.

Nessa perspectiva, em 2023, as receitas primárias com o RPPS ficaram em R\$ 1,943 bilhão, ligeiramente maiores que as despesas primárias pagas, incluso o RPPS, que somaram R\$ 1,820 bilhão, com o resultado de um superávit primário de R\$ 122,7 milhões. Ao considerar o pagamento dos restos a pagar, o resultado primário ainda é positivo em R\$ 5,1 milhões.

\*A preços de janeiro de 2024 (IPCA).

Table 6 - Resultado primário do 3º quadrimestre de 2023 (R\$ milhares)

Table with 5 columns: DESCRIÇÃO, PREVISTO (a), REALIZAD O (b), DIFERENC A (c)=(b-a), and % (d)=(b/a). Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS SEM RPPS (1+2), CORRENTES, DESPESAS PRIMÁRIAS SEM RPPS (4+5), and RESTOS A PAGAR PAGOS (RP).

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Pela perspectiva da fase inicial da despesa, o montante das despesas primárias empenhada foi de R\$ 1,911 bilhão, que confrontado com as receitas primárias, apresenta um déficit primário de R\$ 57,8 milhões, já considerado também o RPPS. Já pela fase intermediária da despesa, os valores liquidados para as despesas primárias somaram R\$ 1,848 bilhão, com um resultado primário superavitário em R\$ 5,2 milhões, face as receitas primárias.

O superávit primário de 2023 é explicado pelo fato de algumas despesas não chegarem a fase do pagamento, sendo inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte, por várias razões, como por exemplo, por fechamento de apuração da liquidação após o encerramento do exercício, fluxo processual, apuração do direito ao credor, entre outros.

Pondera-se que o resultado primário pode ser apurado pela metodologia acima da linha, em que consiste tão somente do confronto entre receitas primárias e despesas primárias, ou pela metodologia abaixo da linha, onde além das receitas e despesas primárias também são levados em conta o resultado nominal, que em resumo reflete a variação do estoque da dívida pública consolidada.

A perspectiva abaixo da linha comumente é denominada de resultado operacional ou resultado fiscal e representa a necessidade de financiamento do setor público, que é o montante que o poder público necessita captar no setor privado para a realização das despesas. As demonstrações podem ser feitas com ou sem essa divisão, e a despeito disso, neste relatório as informações são pela ótica acima da linha.

Ademais, existem critérios metodológicos que podem variar de uma ótica de análise para outra (acima ou abaixo da linha), ou ainda, em uma mesma perspectiva ser alterada entre exercícios financeiros, com demonstrativos com abordagens distintas, mas todos válidos mudando-se somente a evidenciação da informação.

Como exemplo, entre 2023 e 2022, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), responsável por definir a padronização das informações a serem utilizadas pela União, Estados e Municípios, passou a incluir as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário (2023), antes excluídas (2022) dos demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Também em 2023, passaram a ser evidenciadas em separado as receitas e despesas do RPPS, o que antes em 2022 não era realizado.

Essas alterações tendem a modificar o resultado apurado para mais ou menos, e para uma comparação entre exercícios devem ser ajustadas as metodologias. É de se destacar que não se altera os valores totais arrecadados ou das despesas realizadas para os exercícios avaliados, mas são realizadas deduções ou inclusões de informações orçamentárias nos agregados classificadores.

Nesse giro, o superávit primário de 2023 é R\$ 4,6 milhões maior que o observado no mesmo em 2022, já considerando as receitas e despesas do RPPS, bem como o pagamento dos restos a pagar. O resultado apresentado agrega as receitas e despesas de todas as fontes de recurso; portanto, não comporta a execução de gastos que não foram contemplados nos recursos previstos para as finalidades vinculadas.

Diante disso, o resultado positivo sobreveio apesar da frustração nas transferências do ICMS, com o aumento da arrecadação própria atenuando os efeitos. Nas despesas houve redução do volume das despesas correntes e ampliação dos investimentos. Tanto as receitas quanto as despesas primárias tiveram crescimento real de 7% em relação a 2022, dentro do patamar de equilíbrio.

ANEXO III.3 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025. Table with columns for ESPECIFICAÇÃO and VALORES A PREÇOS CORRENTES for years 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, and 2028.

ANEXO III.3 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025. Table with columns for ANEXO III.3 and VALORES A PREÇOS CONSTANTES for years 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, and 2028.

ANEXO III.3 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025. Table with columns for ANEXO III.3 and VALORES A PREÇOS CONSTANTES for years 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, and 2028.

ANEXO III.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025. Table with columns for AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) and R\$ milhares for years 2023, 2022, 2021, and 2020.

REGIME PREVIDENCIÁRIO. Table with columns for PATRIMÔNIO LÍQUIDO for years 2023, 2022, 2021, and 2020.

ANEXO III.5 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025. Table with columns for AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) and R\$ milhares for years 2023, 2022, and 2021.

ANEXO III.6 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025. Table with columns for AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") and R\$ milhares for years 2021, 2022, and 2023.

ANEXO III.6 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025. Table with columns for AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") and R\$ milhares for years 2021, 2022, and 2023.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	42.313	56.312	111.943
Recursos de Contribuições dos Segurados	17.167	24.835	25.291
Civil	17.167	24.835	25.291
Ativo	16.519	23.894	23.853
Inativo	569	824	1.282
Pensionista	78	117	155
Recursos de Contribuições Patronais	23.684	25.916	24.821
Civil	23.684	25.916	24.821
Ativo	23.684	25.916	24.821
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Recursos Patrimoniais	1.451	5.496	60.171
Recursos de Valores Mobiliários	1.451	5.496	60.171
Outras Receitas Correntes	11	64	1.661
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	64	1.661
Demais Receitas Correntes	11	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>42.313</b>	<b>56.312</b>	<b>111.943</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
<b>Benefícios - Civil</b>	39.547	50.550	62.843
Aposentadorias	34.900	44.139	55.359
Pensões	4.647	6.411	7.485
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	2.090	700
Demais Despesas Previdenciárias	-	2.090	700
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>39.547</b>	<b>52.640</b>	<b>63.543</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)¹</b>	<b>2.767</b>	<b>3.672</b>	<b>48.400</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	94	-
Investimentos e Aplicações	-	412.967	501.385
Outro Bens e Direitos	-	-	1.108
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	5.191	-	7.683
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	256	-	26
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.447</b>		<b>7.712</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>(5.447)</b>		<b>(7.712)</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(4.979)
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>			
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>			
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²</b>			

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ANEXO III.6**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				679.194
2023	132.885	18.356	114.530	793.724
2024	138.715	23.730	114.986	908.709
2025	145.053	25.771	119.282	1.027.991
2026	151.467	28.226	123.241	1.151.232
2027	158.039	30.837	127.201	1.278.434
2028	168.021	32.973	135.048	1.413.482
2029	175.064	35.892	139.171	1.552.653
2030	182.231	39.508	142.722	1.695.375
2031	187.222	53.155	134.067	1.829.442
2032	188.764	81.276	107.489	1.936.931
2033	201.164	89.688	111.477	2.048.408
2034	206.102	98.920	107.182	2.157.590
2035	211.173	102.174	108.999	2.266.590
2036	213.025	117.481	95.544	2.362.134
2037	207.496	168.787	38.709	2.400.843
2038	218.509	185.509	32.960	2.433.803
2039	217.706	200.511	17.195	2.450.998
2040	217.557	208.893	8.663	2.459.661
2041	203.113	281.544	(78.431)	2.381.231
2042	191.251	308.040	(116.788)	2.264.442
2043	194.187	318.873	(124.686)	2.139.756
2044	183.830	331.946	(148.116)	1.991.640
2045	171.789	342.647	(170.857)	1.820.783
2046	149.270	379.120	(229.851)	1.590.932
2047	130.002	395.606	(265.604)	1.325.328
2048	116.026	398.133	(282.107)	1.043.220
2049	103.004	394.901	(291.897)	751.323
2050	89.509	391.257	(301.749)	449.574
2051	75.536	387.156	(311.621)	137.953
2052	61.081	382.545	(321.464)	(183.511)
2053	15.690	377.374	(361.684)	(545.195)
2054	15.690	370.792	(355.102)	(900.297)
2055	15.690	363.515	(347.825)	(1.248.122)
2056	15.690	355.504	(339.814)	(1.587.937)
2057	81	346.724	(346.643)	(1.934.580)
2058	76	337.151	(337.074)	(2.271.654)
2059	76	326.796	(326.720)	(2.598.374)
2060	76	315.686	(315.593)	(2.913.967)
2061	76	303.783	(303.707)	(3.217.673)

2062	76	291.162	(291.085)	(3.508.759)
2063	72	277.851	(277.779)	(3.786.538)
2064	70	264.032	(263.962)	(4.050.500)
2065	70	249.814	(249.744)	(4.300.243)
2066	70	235.306	(235.235)	(4.535.479)
2067	70	220.603	(220.533)	(4.756.012)
2068	70	205.795	(205.726)	(4.961.737)
2069	70	190.981	(190.911)	(5.152.648)
2070	67	176.240	(176.173)	(5.328.821)
2071	62	161.662	(161.600)	(5.490.420)
2072	56	147.335	(147.279)	(5.637.700)
2073	51	133.346	(133.295)	(5.770.995)
2074	48	119.789	(119.741)	(5.890.736)
2075	43	106.742	(106.699)	(5.996.435)
2076	38	94.279	(94.241)	(6.091.676)
2077	37	82.476	(82.439)	(6.174.114)
2078	37	71.399	(71.362)	(6.245.476)
2079	34	61.120	(61.086)	(6.306.562)
2080	34	51.687	(51.652)	(6.358.215)
2081	34	43.145	(43.111)	(6.401.325)
2082	29	35.534	(35.504)	(6.436.830)
2083	29	28.880	(28.851)	(6.465.681)
2084	29	23.211	(23.181)	(6.488.862)
2085	29	18.525	(18.495)	(6.507.357)
2086	29	14.814	(14.785)	(6.522.142)
2087	29	12.051	(12.021)	(6.534.164)
2088	29	10.177	(10.148)	(6.544.311)
2089	29	9.097	(9.068)	(6.553.379)
2090	29	8.626	(8.597)	(6.561.976)
2091	29	8.501	(8.471)	(6.570.447)
2092	29	8.472	(8.442)	(6.578.890)
2093	29	8.448	(8.418)	(6.587.308)
2094	29	8.430	(8.401)	(6.595.709)
2095	29	8.411	(8.382)	(6.604.090)
2096	29	8.390	(8.361)	(6.612.451)

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

1. Avaliação atuarial conforme demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Anexo 10, do 6º Bimestre de 2023.

**ANEXO III.6**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				465.025
2023	45.978	59.255	(13.278)	451.748
2024	44.487	70.805	(26.318)	425.430
2025	42.799	83.920	(41.121)	384.309
2026	42.548	87.511	(44.963)	339.346
2027	41.612	96.085	(54.473)	284.873
2028	41.134	102.041	(60.907)	223.966
2029	40.184	108.454	(68.270)	155.696
2030	38.654	119.031	(80.378)	75.318
2031	47.562	122.881	(75.318)	-
2032	170.417	170.417	-	-
2033	184.042	184.042	-	-
2034	195.094	195.094	-	-
2035	203.447	203.447	-	-
2036	209.398	209.398	-	-
2037	244.023	244.023	-	-
2038	249.107	249.107	-	-
2039	256.090	256.090	-	-
2040	254.238	254.238	-	-
2041	252.100	252.100	-	-
2042	249.634	249.634	-	-
2043	246.806	246.806	-	-
2044	243.581	243.581	-	-
2045	239.918	239.918	-	-
2046	235.775	235.775	-	-
2047	231.113	231.113	-	-
2048	225.901	225.901	-	-
2049	220.110	220.110	-	-
2050	213.711	213.711	-	-
2051	206.676	206.676	-	-
2052	198.987	198.987	-	-
2053	190.701	190.701	-	-
2054	181.854	181.854	-	-
2055	172.492	172.492	-	-
2056	162.674	162.674	-	-
2057	152.469	152.469	-	-
2058	141.954	141.954	-	-
2059	131.221	131.221	-	-
2060	120.385	120.385	-	-
2061	109.495	109.495	-	-
2062	98.721	98.721	-	-
2063	88.157	88.157	-	-
2064	77.913	77.913	-	-
2065	68.088	68.088	-	-
2066	58.761	58.761	-	-
2067	49.995	49.995	-	-
2068	41.842	41.842	-	-
2069	34.348	34.348	-	-
2070	27.552	27.552	-	-
2071	21.489	21.489	-	-
2072	16.187	16.187	-	-
2073	11.665	11.665	-	-
2074	7.929	7.929	-	-
2075	4.976	4.976	-	-
2076	2.782	2.782	-	-
2077	1.301	1.301	-	-
2078	451	451	-	-
2079	132	90	43	43
2080	107	6	102	145
2081	107	-	107	252
2082	106	-	106	358
2083	106	-	106	464
2084	106	-	106	569
2085	106	-	106	675
2086	106	-	106	781
2087	106	-	106	887
2088	106	-	106	992
2089	106	-	106	1.098
2090	106	-	106	1.204
2091	106	-	106	1.310
2092	106	-	106	1.416
2093	106	-	106	1.521

**ANEXO III.7**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	VIGÊNCIA	BASE LEGAL	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2025	2026	2027	
IPTU	Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	A partir de 2003	LC 285/2013 art. 20, inc. III	6.526.405	6.780.935	7.018.268	Revisão da Planta Genérica de Valores - em especial a Lei 2.018/2013.
IPTU	Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	A partir de 2003	LC 285/2013 art. 20, inc. III	436.092	453.099	468.958	Aumento de alíquota do IPTU para imóveis comerciais - CTM (LC 285/2013), Anexo I.
IPTU	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1, da destinação até a conclusão da obra	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. II	67.320	69.945	72.393	
IPTU	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, do Alvará de Construção até a conclusão da obra	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 2º, inc. II	33.660	34.973	36.197	Alteração da forma de cálculo do IPTU, com alíquotas progressivas pelo valor do imóvel - CTM (LC 285/2013), Anexo I.
IPTU	Crédito Presumido	Desconto de Adimplência (contribuintes sem débitos)	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 17, inc. III	4.195.852	4.359.490	4.512.072	
IPTU	Isenção	Programa Palmas Solar	A partir de 2016	LC 327/2015 art. 14	479.780	498.491	515.938	Redução do desconto do IPTU e Taxa de Lixo de 30% para 20% pagamento à vista - CTM (LC 285/2013), art. 17, § 1º, I e art. 91, § 1º.
IPTU	Crédito Presumido	Programa Nota Quente Palmense	A partir de 2018	LC 362/2016 art. 6º, inc. I	17.327	18.003	18.633	
IPTU	Alteração de Alíquota	Redução de 3% para 0,5% para as chácaras	A partir de 2018	LC 285/2013 Anexo I	694.144	721.216	746.458	Elevação das Alíquotas do ISS de 3% para 5% (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 (exceto 9.02), 11 (exceto 11.02), 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24 e 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40) - CTM (LC 285/2013), art. 57.
ISS	Isenção	Transporte Urbano Coletivo de Passageiros	A partir de ago/2014	LC 285/2013 art. 62, inc. II	728.576	746.790	765.460	
ISS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. III	243.260	249.342	255.575	
ISS	Alteração de Alíquota	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, alíquota simplificada de 2%	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 2º, inc. III	2.433	2.493	2.556	Obrigatoriedade de emissão de NF de Serviços para pessoas físicas - LC 362/2016, que alterou o inc. II do art. 64 do CTM (LC 285/2013).
ISS	Isenção	Prestadores Ambulantes de Serviços	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 62, inc. I	3.422	3.507	3.595	
ISS	Isenção	Programa Palmas Solar	A partir de 2016	LC 327/2015 art. 15	71.112	72.890	74.712	
ITBI	Isenção	1ª Aquisição em Programas Sociais	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 38, inc. I	18.759	19.490	20.172	Alteração do polo ativo do ITBI no caso de imunidades - CTM (LC 285/2013), art. 29, I (posteriormente alterado pela LC 366/2017).
ITBI	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo I, na transferência para beneficiário final	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. I	375.172	389.804	403.447	
ITBI	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2, na primeira transferência	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 2º, inc. I	187.586	194.902	201.724	Alteração da metodologia de cálculo da Taxa de
ITBI	Isenção	Outorga de Propriedade pelo Município, a Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 38, inc. II	18.759	19.490	20.172	Localização e Funcionamento pelo porte do estabelecimento e pela atividade de maior valor - CTM (LC 285/2013), Anexo IV, Tabela 1.
ITBI	Isenção	Programa Palmas Solar	A partir de 2016	LC 327/2015 art. 15	18.759	19.490	20.172	
ITBI	Isenção	Transmissão para fins de regularização fundiária	A partir de 2018	LC 393/2017 art. 1º	187.586	194.902	201.724	Elevação dos valores das Taxas do Poder de Polícia - CTM (LC 285/2013), Anexo IV (todas as tabelas).
TCL	Isenção	Contribuintes com uma residência de pequeno valor	A partir de 2014	LC 285/2013, art.93, inc. I	2.586.692	2.687.573	2.781.638	
TCL	Isenção	Idosos, aposentados, pensionistas e deficientes	A partir de 2003	LC 285/2013 art. 93, inc. I	57.835	60.091	62.194	Elevação dos valores das Taxas de Expediente e Serviços Diversos - CTM (LC 285/2013), Anexo IV.
TL	Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. II	11.490	11.938	12.356	
TCLP	Isenção	Deficientes e vendedores ambulantes de jornais e revistas	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. V	651	676	700	Implantação do Programa Nota Premiada - LC 362/2016.
TDP	Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. III	192	200	207	
TEO	Isenção	Limpeza, pintura, consertos de calçadas, construção de muro e reformas sem ampliação	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. VI	802	833	862	Elevação dos valores da Taxa de Coleta de Lixo - LC 387/2017, que alterou o CTM (LC 285/2013), em dispositivos do art. 87.
THE	Isenção	Templos, entidades de assistência social e associações de apoio escolar	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. II	699	726	751	
TOSVP	Isenção	Deficientes e atividades de caráter religioso	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. III	1.037	1.078	1.115	Elevação dos valores da Contribuição de Iluminação Pública - LC 370/2017, que alterou o ANEXO VI do CTM (LC 285/2013).
TPP	Isenção	Publicidade para fins religiosos, patrióticos, beneficentes, culturais ou esportivos, de trânsito, logradouros turísticos e itinerário de transporte coletivo	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. IV	1.395	1.449	1.500	
TES	Isenção	Órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive suas autarquias e fundações	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 93, inc. II	15.693	16.305	16.876	Redução do desconto do IPTU e Taxa de Lixo de 20% para 10% pagamento à vista - LC 380/2017, que modificou a redação do CTM (LC 285/2013, no art. 17, § 1º, I e no art. 91, § 1º.
TNA	Isenção	Quando Prestadores e Tomadores são pessoas físicas	A partir de jun/2017	LC 285/2013 art. 93, inc. III	44.474	46.208	47.825	
TL	Isenção	Órgãos Públicos	A partir de 2014	LC 285/2013 art. 78, inc. I	143.514	149.111	154.330	
TL	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 1	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 1º, inc. IV	165.596	172.054	178.076	Inclusão de novos serviços na Lista de Serviços Tributáveis do ISS, conforme LC Federal 157/2016
TL	Isenção	Redução de 50% no Programa Minha Casa Minha Vida, Grupo 2	A partir de 2009	LC 192/2009 art. 1º, § 2º, inc. IV	47.055	48.890	50.602	- LC 385/2017, que modificou o Anexo II do CTM (LC 285/2013).
<b>TOTAL</b>					<b>17.383.127</b>	<b>18.046.386</b>	<b>18.667.259</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

Legenda: IPTU: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; ISS: Imposto Sobre Serviços; ITBI: Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos; LC: Lei Complementar; OTPS: Outras Taxas de Prestação de Serviços (Vistoria Urbana); TAN: Taxa de Alinhamento e Nivelamento (Remanejamento de Áreas e Exame de Loteamentos); TAPCC: Taxa de Aprovação de Projeto da Construção Civil (Habite-se); TCL: Taxa de Coleta de Lixo; TCLP: Taxa de Comércio em Logradouro Público; TDP: Taxa de Divertimentos Públicos; TEO: Taxa de Execução de Obra; TES: Taxas de Expediente e Serviços; THE: Taxa de Horário Especial; TL: Taxas de Licenças; TNA: Taxa de Emissão Nota Avulsa; TOSVP: Taxa de Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros; TPP: Taxa de Propaganda e Publicidade; TSU: Taxas de Serviços do Urbanismo.

Nota: 1. As medidas de compensação devem ser consideradas em sua totalidade, pois não há uma relação direta e exata com cada renúncia de receita.

**ANEXO III.8**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	93.502	
1. Situações descritas no § 3º do art. 17 da LRF¹	93.502	
1.1 IPTU	15.592	
1.2 IRRF	37.826	
1.3 ISSQN	33.787	
1.4 ITBI	6.297	
1.5 Contribuições	-	
1.6 Diversas	-	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	93.502	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	93.502	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	93.502	
Novas DOCC²	93.502	
1. Novos Concursos ára provimento dos Quadros Permanentes do Poder Executivo	8.272	
2. Outras despesas sujeitas ao art. 16 e 17 da LRF	85.230	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>-</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

Nota:

- Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- As despesas classificadas correntes, são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.
- A exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores.

**ANEXO IV À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANEXO IV.1**  
**RISCOS FISCAIS**  
**(Art. 4º, § 3º, Lei de Responsabilidade Fiscal)**

**1. INTRODUÇÃO:**

O § 7º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deverá conter anexo de riscos fiscais, no qual devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.

Esses riscos e passivos contingentes são constituídos de eventos alheios às previsões e estimativas, como, por exemplo: catástrofes naturais, epidemias, demandas judiciais, discrepâncias de projeções, frustrações de arrecadação, entre outros eventos.

Os passivos contingentes compreendem as obrigações presentes em que a existência será confirmada somente pela ocorrência de eventos futuros que o Município não detém total controle, ou é derivada de eventos passados não reconhecidos, mas que são improváveis de realizar a estimativa.

Quanto a outros riscos, em geral, envolvem modificações nos cenários macroeconômicos, que afetam diretamente as projeções realizadas. Os riscos fiscais são comumente classificados em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e riscos decorrentes da dívida pública.

**2. RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS:**

O risco orçamentário diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro.

**2.1. Estimativas de receitas:**

As estimativas de receitas são realizadas com base em modelo matemático sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional, adaptados dentro da realidade do Município de Palmas.

Para os cálculos são considerados a taxa de inflação, a variação do PIB Nacional, além dos ingressos de recursos realizados em exercícios anteriores e alterações na legislação específica.

Nesse sentido, os riscos orçamentários ligados às estimativas de receitas estão relacionados à não efetivação da arrecadação prevista, decorrente de um fato novo à época da previsão, que pode ocasionar divergências entre parâmetros estimados e efetivos devido às alterações na conjuntura econômica e outros fatores de influência.

**2.2. Fixação de despesas:**

No caso das despesas, os riscos correspondem às variações com políticas públicas que necessitem da tomada de decisão no direcionamento de despesas relacionadas às ações e serviços públicos nas diversas áreas ou até mesmo mudanças de cenários que afetem positiva ou negativamente o montante programado, ocasionando flutuações nos valores em função de mudanças posteriores quando da alocação dos recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária.

As principais despesas obrigatórias, em termos de valores, são as despesas com pessoal e encargos sociais dos servidores municipais. Para essas despesas, não há risco de não prever a correção por índice de preços, uma vez que ele já está definido em lei e deve constar na proposta orçamentária.

**3. RISCOS DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA:**

Os riscos fiscais que podem repercutir na dívida pública relacionam-se, em geral, a demandas judiciais contra a municipalidade. A mensuração desses passivos resulta, por vez, em um dado impreciso, dada a sua complexidade.

Outra questão são as operações de crédito que o Município contrai para o financiamento das ações governamentais.

Como exemplo, o risco de financiamentos pleiteados acarreta impacto no orçamento anual, uma vez que alteram o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida, afetando, inclusive, os orçamentos dos anos posteriores.

**4. MEDIDAS DE COERÇÃO:**

Para combater os riscos fiscais o Município de Palmas adotará o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê limitação de empenho, movimentação financeira, caso a realização da receita não comporte dentro do esperado, prejudicando o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no anexo de metas fiscais.

A constituição de reserva de contingência visa, precipuamente, fazer frente a eventuais riscos fiscais não mensurados por imprecisão ou omissão orçamentária.

No tocante aos riscos da dívida pública, um aspecto importante que deve ser considerado é a situação financeira do Município de Palmas, que possui uma posição confortável em relação ao nível de endividamento, tendo sua capacidade de pagamento na mesma inclinação.

Além disso, o Município de Palmas mantém a política de cumprir com os compromissos assumidos, efetuando os pagamentos conforme contratos em vigor. Caso esses riscos ocorram, poderão ser enfrentados com a geração de resultados primários maiores do que o resultado previsto inicialmente, e para a concretização desses resultados haverá a necessidade de esforço fiscal em curto prazo.

**RISCOS FISCAIS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	73.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.000
Contraprestações futuras	3.000		
Outros Passivos Contingentes	70.000		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>73.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>73.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	159.152	Limitação de empenho e movimentação financeira	267.162
Outros Riscos Fiscais	108.011		
Ações Judiciais	108.011		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>267.162</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>267.162</b>
<b>TOTAL</b>	<b>340.162</b>	<b>TOTAL</b>	<b>340.162</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota:

- As ações judiciais correspondem às estimativas do estoque de processos com potencial de condenação pecuniária. No caso da perda e o valor ser superior ao que determina o art. 100 da Constituição Federal, constituirá como precatório judicial e derivado um acréscimo da dívida fundada.
- A frustração de arrecadação decorre de variações de índices adotados para as projeções. Neste caso, eventuais flutuações para menos nos indicadores adotados impactam diretamente nos valores previstos. Ou ainda, das operações de crédito e convênios, que dependem de fatores externos alheios ao controle do município.
- Outros passivos contingentes refere-se aos passivos derivados de apropriações, e de despesas a pagar.

**ANEXO V À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**PROJETOS EM ANDAMENTO**  
**2025**

(Art. 45, Lei de Responsabilidade Fiscal)		LOCALIZAÇÃO		VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA	EXECUTADO ATÉ 2024	PREVISTO PARA 2025
OBJETO				R\$	MM/AA	FINANÇ. 2024	FINANÇ. 2025
TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VÁRIA E CALÇADAS ACESSÍVEIS	PLUVIAL	JARDIM TAQUARI, T30731/T32073		52.360	22/04/20	211/025	46.600 89,00 5.760 11,00
TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VÁRIA E CALÇADAS ACESSÍVEIS	PLUVIAL	AVENIDA LO-21		44.209	29/08/24	29/02/2026	20.116 45,50 20.116 45,50
TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VÁRIA E CALÇADAS ACESSÍVEIS	PLUVIAL	DISTRITO INDUSTRIAL		40.232	29/08/24	29/02/2026	12.433 30,90 20.116 50,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NOS CANTEROS CENTRAS DE DIVERSAS AVENIDAS DA CIDADE		13.814	12/06/24	12/06/25	12.433 90,00 1.381 10,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		RUA E AVENIDAS DA CIDADE		7.084	09/10/25	31/07/25	3.162 44,62 3.922 55,08
EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GUAS, SERRAETA, COM FORNECIMENTO MATERIAL, MÃO DE OBRÁ, TRANSPORTES DE MATERIAL E EQUIPAMENTO, E DE MEIO-FIN. PRE-MOLHADO		RUA E AVENIDAS DA CIDADE		1.986	21/09/24	16/07/25	1.289 64,91 697 35,09
CENTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO		DISTRITO DE TAQUARIUÇU		1.892	01/06/23	01/03/25	793 46,88 899 53,12

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Nota: Considera-se como projeto em andamento, para fins de aplicação do art. 45 da LRF, as obras em vigência à época da elaboração desta Lei, cuja o cronograma físico-financeiro tenha atingido os critérios estabelecidos no art. 16 desta Lei.

**ANEXO VI À LEI Nº 3.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
**2025**

(Art. 45, Lei de Responsabilidade Fiscal)		LOCALIZAÇÃO		CUSTO MÉDIO ESTIMADO
EQUIPAMENTO PÚBLICO				R\$ 1.00
Agência de Tecnologia da Informação	Qd. ACSU-SE 50, Av. NS 2, Paço Municipal, Plano Diretor Sul.			170.416
AMA	Qd. ACSUSE 40 (402 Sul), Av. LO-09, esq. cl Av. Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul			400.000
Ambulatório de Atenção à Saúde	Qd. ARSO 31 (303 Sul), Av. LO-09, APM 10D, Plano Diretor Sul			400.000

Área Reservada ao Comércio Ambulante (ARCA)	Taquaralto	150.000	Centro Municipal de Educação Infantil Muidinhos	Qd. 21, Rua T-8, Lote Especial, Setor Santa Fé, Taquaralto	24.506
Balneário	Buritirana	600.000	Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz	Qd. ARSE 111	24.506
CAPS AD-III	Qd. ARNO 12 (105 Norte), Al. dos Jatobás, APM-09, Plano Diretor Norte	1.000.000	Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil	Rua NC 11, Quadra 33, Lote 06 Industrial, Setor Bela Vista	24.506
Casa Abrigo	Qd. ARSE 12 (106 Norte), Al. 17, Lt. 33, Plano Diretor Norte	28.750	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninhas do Cerrado	Qd. 1.306 Sul, APM 26, Al. 17 A, s/nº	24.506
Casa Acolhida	Qd. ARSO 41 (403 Sul), Plano Diretor Sul	28.750	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Qd. 407 Norte, Al. 13, APM 07, Al. 13	24.506
Casa da Cultura	Parque Cesamar	97.186	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Qd. 403 Norte, Al. 01, s/nº, APM 38	24.506
Casa da Cultura Profª Maria Dos Reis	Qd. 77, Praça Joaquim Maracajá, Taquaruçu	200.000	Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas	Qd. 106 Norte, Al. 17, nº 16 A	24.506
Centro de Comércio Popular (Cecop)	Qd. ACSE 1 (104 Sul), Plano Diretor Sul	100.000	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil	APM 16, Área Verde, Rua 32, Aurenly III	24.506
Centro de Controle Zoonoses (CCZ)	TO - 080, KM 1, Av. Juscelino Kubitschek, Plano Diretor Sul	700.000	Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Qd. 1.006 Sul (Arse 102) Al. 11, Apr 16, Sn, Plano Diretor Sul	24.506
Centro de Convenções Arno Rodrigues - Parque do Povo	Qd. AVSE 33 (308 Sul), Av. NS-10, Plano Diretor Sul	749.144	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Amanhã	Qd. 504 Norte, APM 04, Al. 18	24.506
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Qd. ARSE 71 (704 Sul), Plano Diretor Sul	450.000	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber	Rua Bapuçu c/ Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé - IV, Etapa	24.506
Central Municipal de Rede de Frio - CEMURF	Qd. ARSE 22 (206 Sul), Al. 12, Al 09 B	150.000	Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo	Rua 7, APM 07, Bairro Jardim Aurenly IV	24.506
Centro de Referência da Mulher Flor de Lis	Qd. ARSE 71 (704 Sul), Av. Palmas Brasil, Plano Diretor Sul	57.500	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Rua MS 22, Qd. 68, APM 128, Setor Morada do Sol I	24.506
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Qd. 151, Rua 30, Lt. 16, Jardim Aurenly III	18.957	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	Qd. 1.104 Sul, Al. 09, Área Institucional 09	24.506
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Qd. 407 Norte, Al. 01 Lt 7	18.957	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória - Régia	APM 01, Jardim Vitória I	24.506
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Rua 10 APM 16, Santa Bárbara	18.957	Complexo Laboratorial da Saúde Unidade de Anatomia Patológica e Citopatologia	Av. Teotônio Segurado Q Cj 1, Lt. 1 S 11	30.880
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Av. LO 15 T 21 APM 45, Taquari	18.957	Complexo Polesportivo	Qd. 403 Norte, Av. NS 1 c/ Av. LO 14, Plano Diretor Norte	582.381
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Av. dos Navegantes APM 12 Morada do Sol II	18.957	Correios Taquaruçu	Qd. 70, Rua 20 10, Lt. 13, Taquaruçu	110.000
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Rua 04 Qd 29 Lt 08, Taquaruçu	18.957	Edifício Burti	Qd. ACUSSE 50 (502 Sul), Av. NS 2, Paço Municipal, Plano Diretor Sul	206.357
Centro de Referência de Assistência Social (Cras)	Qd. ARSE 131 (1.304 Sul), Rua 08 APM 23, Plano Diretor Sul	18.957	Escola Municipal Anne Frank	Qd. ARNE 14 (110 Norte), Al. 07, Lt. 34, Plano Diretor Norte	75.659
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	Qd. ARSE 32 (306 Sul), Al. 12, APM 3	15.165	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	Qd. 1.206 Sul, APM 07, Al. 31 (antiga Arse 122)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSO 41 (403 Sul), Al. 01, APM-02, Plano Diretor Sul	500.000	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	Qd. 1.103 Sul, APM 17, Al. 14, Lote 01 (antiga Arso 111)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 131 (1.304 Sul), Rua 11, APM-23, Plano Diretor Sul	110.000	Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01, Praça da Feira do Aurenly I	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 02, APM 07, Jardim Aurenly IV	250.000	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Qd. 405 Norte, APM 01, Al. 15, Lote 01, (antiga Arso 42)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 20, APM 09A, Jardim Aurenly IV	225.000	Escola Municipal Benedita Galvão	Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11, Setor Bela Vista	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. 11 QD 33 Lt 01, Jardim Aurenly II	127.718	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	Qd. 403 Norte, Al. 01, Lote 07 (antiga Arso 41)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua S-03, Al. H, Taquaralto 1ª Etapa, Setor Sul	150.000	Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	Rua 07, esq. com a 1ª Av., Lote 07, Taquaruçu	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Av. TLO 5, APM 23 e 24, T31/T41, Jardim Taquari	328.118	Escola Municipal Darcy Ribeiro	Qd. 904 Sul, Al. 01, 06, 07 e 12, Ql 13/14 (ant. Arse 91)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 15 APM-E, Tqaquaralto 5ª Etapa, Santa Bárbara	300.000	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Av. Antônio Sampaio, APM 07, Setor Bertaville	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 71 (803 Norte), Al. 14, APM 11	179.824	Escola Municipal de Tempo Integral Aprigio Thomaz de Mattos	TO 010, Km 18, Fazenda Consolação	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Jardim Aurenly I, Rua Espírito Santo, APM NW 01E	450.000	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva	Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé II	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 33 (307 Norte), Al. 09, APM-12, Plano Diretor Norte	250.000	Escola Municipal de Tempo Integral Colégio Forças No Esporte Almirante Tamandaré	Qd. 1.306 Sul, Al. 01, APM 37/40	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 41 (403 Norte), Al. 01, APM-40, Plano Diretor Norte	250.000	Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	Qd. 603 Norte, Al. 07, nº 142 (antiga Arso 71)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 61 (503 Norte), Al. 01, APM-19, Plano Diretor Norte	200.000	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	Qd. 508 Norte, Ql 06, Al. 11, APM 07 (antiga Arse 64)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. 26, Rua 17-B, Lt. 01 - Taquaruçu	450.000	Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello	Rua 22, APM 05, Bairro Aurenly III	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua Espírito Santo, APM-NW 01E, Jardim Aurenly I	404.931	Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	TO 020, Km 08, Taquaruçu Grande	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. 54-A, Av. MS-02, St. 02, St. Morada do Sol	300.000	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	Qd. 503 Norte, APM 06, Al. 05 (antiga Arso 61)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua Raimundo Galvão da Cruz, APM-01, Santa Fé 2ª Etapa	270.000	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira	Rua Luiz Nunes de Oliveira, Buritirana	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSO 23 (207 Sul), Al. 04, APM-01, Plano Diretor Sul	600.000	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro	Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, s/nº, Taquaralto	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 122 (1.206 Sul), Al. 09, APM-03, Plano Diretor Sul	549.304	Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	Fazenda São João	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 82 (806 Sul), Al. 03, APM-19, Plano Diretor Sul	500.000	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piazem	Qd. 404 Norte, APM 27 (antiga Arse 51)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNE 64 (508 Norte), Al. 11, APM-49ª, Plano Diretor Norte	170.000	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	Qd. 603 Sul, Al. 02, APM 10 (antiga Arse 61)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 42 (405 Norte), Al. 06, APM-10, Plano Diretor Norte	555.000	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Qd. 301 Norte, Av. LO 08, APM 01	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua Joventino Barbosa, E.P. 05-C, Loteamento Lago Sul	350.000	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidencio Bogo	Rodovia TO - 020, KM 11, Loteamento Marmelada Bogo	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua Donato da Silva, Qd. 32, Lt. 01, Buritirana	400.000	Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche	TO 030, Km 25.5 (estrada para Buritirana)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua NC 11, Qd. 33, Qd. H-A, Taquaralto 4ª Etapa, St. Bela Vista	250.000	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	Rua 07, APM L, s/nº, 5ª Etapa, Setor Santa Bárbara	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 11, Qd. 33, Lt. 01, Jardim Aurenly I	239.019	Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	Qd. 706 Sul, Al. 13, s/nº (antiga Arse 72)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 32, APM-10, Jardim Aurenly III	250.000	Escola Municipal Degraus do Saber	Qd. 1.004 Sul, APM 14, Al. 06 (antiga Arse 101)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Rua 39, APM-21A, Jardim Aurenly III	229.604	Escola Municipal Estevão de Castro	Rua 30, APM 13, Bairro Aurenly III	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	TO-020, Km 08, Taquaruçu Grande	400.000	Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	Qd. 210 Sul, Al. 05, Lote 10 (antiga Arse 24)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNO 44 (409 Norte), Al. 14, APM-08, Plano Diretor Norte	450.000	Escola Municipal Jorge Amado	Rua T-2, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé I	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARNE 53 (406 Norte), Al. 03, APM 09, Plano Diretor Norte	600.000	Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	Qd. T-22, LO 05, APM 37, Jardim Taquari	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 24 (210 Sul), Al. 07, APM 07, Plano Diretor Sul	500.000	Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues	Rua 22, APM 02, Quadra 42 A, Bairro Aurenly III	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 75 (712 Sul), Al. 02, APM 11, Plano Diretor Sul	600.000	Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	Av. Copacabana, s/nº, Setor Morada do Sol, Taquaralto	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSO 111 (1.103 Sul), Al. 17, APM 13, Plano Diretor Sul	450.000	Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa	Rua 12, APM 08, Bairro Aurenly IV	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 101 (1.004 Sul), Al. 11, A.1-09, Plano Diretor Sul	550.000	Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos	Qd. 409 Norte, Al. 14, APM 11 (antiga Arso 44)	75.659
Unidade de Saúde da Família (USF)	Qd. ARSE 131 (1.304 Sul), Rua 11, APM 23, Plano Diretor Sul	555.679	Escola Municipal Monteiro Lobato	Qd. 1.006 Sul, Al. 10, APM 16 (Arse 102)	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego	Rua 01, APM 03, Aurenly IV	24.506	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Qd. 407 Norte, APM 01, Al. 08 (antiga Arso 43)	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes	Qd. 206 Sul, Al. 06, Área Institucional 08	24.506	Escola Municipal Paulo Freire	Qd. 305 Norte, APM 11, Rua 38, Plano Diretor Norte (Arso 32)	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	Rua Olga Cavalcante Com Rua Bernadino Lima Luz, Apm 04, 4. Loteamento Bertaville	24.506	Escola Municipal Professora Francisca Brandão Ramalho	Qd. 1.204 Sul, APM 05, Al. 01, s/nº	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Nogueirano	Rua 04, APM 07, Taquaruçu	24.506	Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa	Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Caixinhas Douradas	Qd. ARSE 142	24.506	Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome	Rua NC 06, APM-3, Setor Bela Vista	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	Rua 20, APM 05, Lote 13/18, Aurenly III	24.506	Escola Municipal Thiago Barbosa	Av. Goiás, esq. com a Rua Prof. Ribamar, s/nº, Bairro Aurenly II	75.659
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria	Av. Taquari, esq. com a Rua 7, Qd. 17/18, APM 4, Setor Santa Bárbara, 5ª Etapa	24.506	Espaço Cultural José Gomes Sobrinho	Qd. AVE-SE 20 (302 Sul), Área Verde - Av. Joaquim Teotônio Segurado	296.248
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber	Qd. 612 Sul, Av. NS 10, APM 01	24.506	Espaço Mais Cultura	Qd. ARSE 131 (1.304 Sul), Rua 08, APM 25 e 27, Plano Diretor Sul	174.125
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	6ª Av., Qd. 04, lotes 6 e 7, Taquaruçu	24.506	Estádio Nilton Santos	Av. Teotônio Segurado - Vila Olímpica	500.000
Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel	Qd. ARSO 42 (405 Sul), Al. 09, Ql 18, APM 2/2B	24.506	Fazendinha	Centro Agrotecnológico - Agrolins	50.000
Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado	Rua Joventino Barbosa, RN 07, APM 12, Loteamento Lago Sul	24.506	Feira Coberta	Jardim Aurenly III	597.489
Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Qd. 607 Norte, Al. 13, APM 39/40	24.506	Feira Coberta	Qd. ARSE 112 (1.106 Sul), Plano Diretor Sul	500.000
Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha	Qd. 303 Norte, Al. 11, APM 07	24.506	Feira Coberta	Qd. ARSE 31 (304 Sul), Plano Diretor Sul	1.500.000
Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada	Qd. 605 Norte, Al. 11, APM 02, nº 002	24.506	Feira Coberta	Qd. ARNO 33 (307 Norte), Plano Diretor Sul	171.513
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Rua SF 26, APM 02/03, Setor Santa Fé, II Etapa, Taquaralto	24.506	Feira do Bosque	Taquaruçu Grande, Zona Rural	100.000
Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber	Qd. 1-31, APM 29, Rua LO 09, Jardim Taquari	24.506	Feira da Promessa	Setor Sul/Taquaralto	250.000
Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus	Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenly II	24.506	Feira do Bosque	Qd. AVE 50 (502 Sul), Paço Municipal	600.000
Centro Municipal de Educação Infantil João E Maria	Qd. 305 Sul (Arso 32), APM 04/03, Ql 10, Rua 03, Plano Diretor Sul	24.506	Ginásio de Esportes Ayrton Senna	Av. Goiás Atm 0, Lt. 01, Jardim Aurenly I	250.000
Centro Municipal de Educação Infantil Jusceia Gaberlini	APM - 07 Rua 07 - Jardim Aurenly IV	24.506	Ginásio de Esportes de Taquaruçu	Av. 3, Qd 47, Taquaruçu	400.000
Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Rhuan	Qd. 1.105 Sul, Al. 15, APM 20	24.506	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas	Qd. ACSE 80 (802 Sul), Av. NS-02, Al. 03, APM 15B, Plano Diretor Sul	686.232
Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro Dos Santos	Qd. 1.105 Sul, Al. 15, APM 20	24.506	Kartódromo Rubens Barrichello	Av. Parque HS 15	250.000
			Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde	Qd. ACUSSE 60 (602 Sul), Av. LO 15, Lt. 77, Plano Diretor Sul	156.445
			Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde	Qd. ARSE 13 (108 Sul), Al. 12, Plano Diretor Sul	133.558
			Manutenção Nas Telas Para Proteção de Banhistas Nas Praias do Município	Praias: graciosas, caju, prata e arnos	601.700

Museu Casa Sussuapara	Qd. ARSE 33 (308 Sul), Av. NS-04, Plano Diretor Sul	87.099
Museu Casa Vitor	Taquarucu	44.544
Paço Municipal	Qd. ARSE 51 (604 Sul) Conj. 01, Praça do Bosque dos Pioneiros	571.374
Parque da Pessoa Idosa	Qd. 301 Sul, Av. LO-09, Plano Diretor Sul	230.000
Policlínica	Qd. ARNO 31 (303 Norte), Plano Diretor Norte	400.000
Policlínica	Av. Taquarussô, Taquaralto 3ª Etapa - St. Vale do Sol	950.000
Posto de Saúde	Fazenda São João	250.000
Pracinha da Cultura	Setor Morada do Sol	242.966
Resolve Palmas - Sul	Qd. 31, Rua 11, Lts 1-18, Taquaralto	223.468
Rodoshopping	Qd. 122 (1.206 Sul), Plano Diretor Sul	800.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Qd. ARSE 125 (1.212 Sul), Av. LO-27, esq. c/ NS-10, Plano Diretor Sul	161.977
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Qd. ARSE 125 (1.212 Sul), Av. LO-27, esq. c/ NS-10	955.343
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Qd. ARNO 21 (203 Norte), APM 02, Av. LO-06, Plano Diretor Norte	1.000.000
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Rua Perimental 02, APM 04C	819.052
Vigilância Sanitária	Qd. 104 Norte QUA NE 3 CONJ 2 LT 10	41.559

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Nota:

1. O custo estimado corresponde ao indicativo da manutenção equipamento público em sua estrutura física fornecido pelos órgãos e poderá variar para mais ou para menos a depender de avaliações periódicas.

2. Considera-se apenas equipamentos próprios do município que integram o patrimônio público.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.945.267,79 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 3.052, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.945.267,79 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem:

I - da incorporação de superávit financeiro, no valor de R\$ 6.525.270,81 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos);

II - da incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 432.385,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais);

III - de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo						
		F	2704		44	90	500.081,44
		F	2717		33	90	327.439,95
		F	1763		33	90	1.626.527,08
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.437.039,78
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.437.039,78

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	103.111,18
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							103.111,18
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							103.111,18

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4046	Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal						
		F	1500		33	90	7.494,92
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	64.763,47
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							72.238,39
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							72.238,39

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais						
		F	1500		33	90	25.686,57
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							25.686,57
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							25.686,57

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	15.503,09
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							15.503,09
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							15.503,09

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.692.7000.4370	Manutenção de equipamentos públicos comerciais						
		F	1500		33	90	135.291,90
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							135.291,90
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							135.291,90

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	58.683,64
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							58.683,64
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							58.683,64

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.2714	Formação continuada dos profissionais da educação fundamental						
		F	1500		33	90	91.602,00
12.361.2000.4404	Manutenção da infraestrutura das escolas						
		F	1540		33	50	39.500,00
		F	1500		33	90	402.463,64
12.361.2000.4431	Oferta de transporte na educação fundamental						
		F	1573		33	90	1.794.429,40
		F	1500		33	90	735.081,94
		F	1500		33	90	588.361,84
		F	1573		33	90	432.385,00
12.361.2000.4450	Apoio às práticas pedagógicas das escolas						
		F	1540		33	50	157.044,60
12.361.2000.4465	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil						
		F	1540		33	50	6.250,00
12.365.2000.4485	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil						
		F	1500		33	90	231.176,96
12.365.2000.4534	Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil						
		F	1540		33	50	236.779,04
12.122.8001.8411	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	287.951,14
		F	1500		33	90	85.751,14
		F	1500		33	90	171.800,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.177.798,86
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.177.798,86

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4448	Manutenção dos Equipamentos de Cultura						
		F	1500		33	90	52.031,60
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							52.031,60
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							52.031,60

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.122.8001.8412	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	13.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							13.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							13.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.1676	Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro						
		F	2754		44	90	922.000,00
15.451.5000.2719	Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas						
		F	1500		33	90	1.622.496,16
15.451.5000.2720	Manutenção de equipamentos públicos						
		F	1500		33	90	173.761,90
15.451.5000.2734	Execução de infraestrutura urbana						
		F	1500		44	90	173.761,00
		F	1750		44	90	61.916,92
		F	1750		44	90	54.627,00
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos						
		F	1500		33	90	2.043.225,07
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos						
		F	1500		33	90	31.006,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.396.026,33
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.396.026,33

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	52.680,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							52.680,97
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							52.680,97

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 1500 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.243.3000.4485	Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente	S	2069		33	50	690.905,28
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							690.905,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							690.905,28

UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.243.3000.4003	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	S	1500		33	50	25.000,00
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	120.268,34
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							145.268,34
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							145.268,34

UNIDADE: 6800 - Fundo Municipal de Assistência Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4003	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	2060		33	50	2.166,67
08.244.3000.4447	Gestão do Programa Acessuas Trabalho	S	1500		33	90	136.743,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							288.910,42
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							288.910,42

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.811.2000.4419	Apoio a atletas de Palmas	F	1500		33	90	2.000,00
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	62.896,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							64.896,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							64.896,41

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	2708		33	90	3.528.779,37
10.302.3000.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	S	2708		33	90	771.701,06
19.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	223.552,04
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.524.032,47
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.524.032,47

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4460	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolva Palmas	F	1500		33	90	98.787,81
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	52.520,82
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							151.308,63
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							151.308,63

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

UNIDADE: 7800 - Fundação de Melhor Ambiente de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	2703		33	90	226.419,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							226.419,11
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							226.419,11

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8428	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	178.011,16
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							178.011,16
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							178.011,16



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.2731	Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	F	1500		33	90	44.613,15
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e extensivo	F	1500		33	90	68.218,43
06.181.5000.4536	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	F	1500		33	90	116.302,22
26.122.5000.4376	Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana	F	1500		33	90	31.616,00
06.182.6000.4039	Realização de ações de Defesa Civil	F	1500		33	90	31.550,36
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	31.048,79
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							323.349,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							323.349,95

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.122.8001.8431	Manutenção dos serviços administrativos	F	1753		33	90	1.669.627,68
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.669.627,68
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.669.627,68

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8403	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	50.745,24
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							50.745,24
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							50.745,24

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8432	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	106.760,42
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							106.760,42
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							106.760,42

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	66.080,27
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							66.080,27
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							66.080,27

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.5000.3093	Benefícios judiciais constantes de Precatórios	F	1500		33	90	25.688,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							25.688,97
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							25.688,97

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	34.714,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							34.714,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							34.714,89

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	9.554,56
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							9.554,56
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							9.554,56

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.2714	Formação continuada dos profissionais da educação fundamental	F	1500		33	90	3.768,38
12.361.2000.4017	Aparelhamento das escolas da educação fundamental	F	1500		33	90	493.007,85
12.361.2000.4460	Apoio às práticas pedagógicas das escolas	F	1500		33	90	487.115,13
12.361.2000.4469	Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental	F	1500		33	90	171.800,00
12.361.2000.4570	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	F	1540		33	90	337.814,50
12.365.2000.2744	Formação continuada dos profissionais da educação infantil	F	1500		33	90	6.000,00
12.365.2000.4016	Aparelhamento dos centros de educação infantil	F	1500		44	90	137.320,81
12.365.2000.4534	Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil	F	1500		33	90	1.081.246,76
12.122.8001.8411	Manutenção dos serviços administrativos	F	1573		33	90	362,04
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.746.410,86
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.746.410,86

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.122.8001.8417	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	18.552,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							18.552,75
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							18.552,75

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.606.7000.4021	Oferta de assistência técnica e extensão rural	F	1500		33	90	13.000,00
26.122.8001.8412	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	18.704,21
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31.704,21
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31.704,21

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.1672	Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	F	1500		44	90	187.282,71
15.451.5000.1676	Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	F	1500		44	90	1.233,62
15.451.5000.2734	Execução de infraestrutura urbana	F	1500		44	90	2.723.209,24
15.451.5000.4379	Manutenção de serviços de transportes	F	1500		33	90	872.321,76
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos	F	1500		33	90	194.103,43
17.452.6000.2735	Gestão do aterro sanitário	F	1500		33	90	456.518,29
17.512.6000.2709	Gestão dos serviços de limpeza urbana	F	1500		33	90	26.739,99
16.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	61.511,10
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.443.028,14
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.443.028,14

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	12.414,14
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							12.414,14
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							12.414,14

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.243.3000.4003	Gestão do Parque da Pessoa Idosa	S	1500		33	90	4.812,10
08.243.3000.4615	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	S	1500		33	90	8.216,64
08.243.3000.3126	Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH	S	1500		33	90	6.610,71
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	25.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							44.639,54
TOTAL OR							

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4913	Gestão dos benefícios eventuais	S	1500		33	90	136.743,75
							136.743,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							136.743,75

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8416	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	72.379,50
							72.379,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							72.379,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							72.379,50

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 1400 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.812.2006.3134	Construção de Equipamentos Esportivos	F	1500		44	90	2.000,00
							2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.000,00

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8420	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	40.442,12
							40.442,12
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							40.442,12
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							40.442,12

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8418	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	39.100,00
							39.100,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							39.100,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							39.100,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.302.3000.2742	Manutenção de Média e Alta Complexidade	S	1500		33	90	726.471,62
							84.565,19
							441.905,33
							40.100,53
							99.886,32
							99.886,32
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							865.458,37
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							865.458,37

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8426	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	26.889,66
							26.889,66
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							26.889,66
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							26.889,66

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8423	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	51.173,53
							51.173,53
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							51.173,53
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							51.173,53

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1501		33	90	0,04
							0,04
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,04
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							0,04

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 9200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8415	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	59.016,95
							59.016,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							59.016,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							59.016,95

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.541.6000.4042	Gestão de arborização e das áreas protegidas	F	1500		33	90	20.025,87
							48.299,29
							68.325,15
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							68.325,15
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							68.325,15

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais R\$ 1.00  
Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4547	Fiscalização de obras e posturas	F	1500		33	90	30.282,18
							90.282,18
							13.647,00
							163.929,18
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							163.929,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							8.834.009,90
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							1.183.662,68
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							10.987.611,98

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 3.052, de 26 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.342.218,95 (doze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem:

I - da incorporação de superávit financeiro, no valor de R\$ 625.398,73 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos);

II - da incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 757.965,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais);

III - de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	F	1752		33	90	997.110,97
							997.110,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							997.110,97
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							997.110,97

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.122.8001.8431	Manutenção dos serviços administrativos	F	1753		33	90	106.450,80
							106.450,80
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							106.450,80
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							106.450,80

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8432	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	187.588,84
							187.588,84
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							187.588,84
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							187.588,84

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 2100 - Gabinete de Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	151,40
							151,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							151,40
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							151,40

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	249.071,00
							249.071,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							249.071,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							249.071,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	285.935,96
							285.935,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							285.935,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							285.935,96

UNIDADE: 5200 - Unidade Supervisionada R\$ 1.00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais	F	1500		33	90	12.203,96
							12.203,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							12.203,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							12.203,96

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA.**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.342.218,95 (doze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8421	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	77.850,02
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							77.850,02
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							77.850,02

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	449.800,92
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							449.800,92
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							449.800,92

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.692.7000.4379	Manutenção de equipamentos públicos comerciais	F	1500		33	90	50.745,24
23.692.7000.5005	Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais	F	1500		33	90	1.700,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							52.445,24
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							52.445,24

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	0,01
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,01
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							0,01

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	S	1801		31	90	6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4451	Oferta de transporte na educação fundamental	F	1540		33	90	1.387.587,52
		F	2590		33	90	683.963,37
		F	2540		33	90	591.620,15
		F	2540		33	90	32.000,00
12.366.2000.4420	Oferta de transporte na educação infantil	F	1550		33	90	115.165,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.422.753,47
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.422.753,47

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.122.8001.8412	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	89.897,72
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							89.897,72
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							89.897,72

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.1672	Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	F	1500		44	90	164.848,84
		F	1754		44	90	45.848,84
		F	1500		44	90	110.000,00
15.451.5000.2720	Manutenção de equipamentos públicos	F	1500		44	90	4.389.615,35
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1500		44	90	6.000,00
15.451.5000.2734	Execução de infraestrutura urbana	F	1500		44	90	169.974,44
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos	F	1500		33	90	20.000,00
17.452.6000.2735	Gestão do aterro sanitário	F	1500		33	90	373.842,68
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	373.342,98
		F	1500		33	90	65.293,18
		F	1500		33	90	52.293,18
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.176.674,39
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.176.674,39

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	125.789,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							125.789,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							125.789,20

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.244.3000.4696	Gestão de Política de Segurança Alimentar e Nutricional	S	1500		33	90	926.344,06
		S	1501		33	90	420.344,06
		S	1501		33	90	500.000,00
08.422.3000.5008	Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH	S	1501		33	90	693.342,98
		S	1500		44	90	89.000,00
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	414.342,00
		S	1500		33	90	5.785,73
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.785,73
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.435.471,79

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.244.3000.4093	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	2660		31	90	1.774,58
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.774,58
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.774,58

ÓRGÃO: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 5800 - Secretaria Municipal de Comunicação

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8416	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	121.194,32
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							121.194,32
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							121.194,32

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	22.733,62
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							22.733,62
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							22.733,62

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8420	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	29.777,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							29.777,40
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							29.777,40

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.122.3000.4043	Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	F	1500		33	90	7.500,00
10.302.3000.2742	Manutenção de Média e Alta Complexidade	S	1600		33	90	291.000,00
10.302.3000.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	S	1710		33	90	750.000,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	117.100,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							1.048.100,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.075.600,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8423	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	125.009,12
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							125.009,12
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							125.009,12

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		44	90	36.468,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							36.468,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							36.468,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4028	Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística	F	1753		44	90	1.966,00
16.122.8001.8428	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	232.591,72
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							232.591,72
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							234.558,72
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							467.150,44

TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL: 9.643.283,74  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE: 2.698.553,21  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE: 12.342.216,95



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4028	Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística	F	1753		44	90	1.966,00
16.122.8001.8428	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	232.591,72
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							232.591,72
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							234.558,72
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							467.150,44

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1753		33	90	106.450,80
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							106.450,80
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							106.450,80
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							212.901,60

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisoriada

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9093	Sentenças judiciais constantes de Precatórios	F	1500		33	90	12.203,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							12.203,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							12.203,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							24.407,92

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8421	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	8.314,49
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.314,49
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							8.314,49
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							16.628,98

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	1.700,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.700,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							1,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.701,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças</

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 7.058.058,99 (sete milhões, cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e nove centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 47,  
DE 18 DE NOVEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentária, no valor de R\$ 7.058.058,99 (sete milhões, cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e nove centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 8600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 8600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE
UNIDADE: 9300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 9200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with 10 columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8000 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 8000 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.974.138,13 (dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e treze centavos).

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 3.052, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.974.138,13 (dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem:

I - da incorporação de superávit financeiro, no valor de R\$ 1.418.265,94 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

II - da incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.204.229,00 (sete milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais);

III - de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 6100 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2800 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	1.362,64
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									1.362,64
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									1.362,64

ÓRGÃO: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2719		Manutenção dos Serviços de Atenção Primária		S	1500		33	90	375.932,11
10.302.3000.2718		Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade		S	1605		31	90	60.000,00
10.302.3000.2742		Manutenção da Média e Alta Complexidade		S	1500		33	90	423.064,48
10.305.3000.2716		Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde		S	1500		33	90	421.054,48
				S	1604		31	90	242.000,00
				S	1603		33	90	11.200,00
				S	1733		31	91	201.585,00
				S	1600		31	90	32.845,00
10.305.3000.2739		Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde		S	1500		33	90	36.500,39
16.122.8001.8422		Manutenção dos serviços administrativos		S	1500		33	90	187.513,21
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									1.688.621,49
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									1.688.621,49

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.871.3000.4001		Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde		S	1500		33	90	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									100.000,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8426		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	12.358,43
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									12.358,43
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									12.358,43

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8423		Manutenção dos serviços administrativos		F	2502		33	90	10.230,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									10.230,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									10.230,00

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4460		Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas		F	1500		33	90	163.594,61
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									163.594,61
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									163.594,61

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408		Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas		F	2753		33	90	699.399,99
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									699.399,99
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									699.399,99
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL									1.248.134,49
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									9.729.000,64
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									10.974.138,13



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - CA  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.112.5000.4024		Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo		F	1500		31	90	79.250,00
04.122.8001.8402		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	72.184,99
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									151.434,99
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									151.434,99

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.122.8001.8431		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	14.468,27
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									14.468,27
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									14.468,27

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8403		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	7,92
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									7,92
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									7,92

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	320,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									320,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									320,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8308		Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									60.000,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4504		Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal		F	1500		31	90	67.000,00
04.122.8001.8419		Manutenção dos serviços administrativos		F	1501		33	90	45.050,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									112.050,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									112.050,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4431		Oferta de transporte na educação fundamental		F	1500		33	90	43.975,87
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									43.975,87
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									43.975,87

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4034		Formação em arte e cultura		F	1500		33	90	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									10.000,00

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.122.8001.8412		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	54.977,85
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									54.977,85
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									54.977,85

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2719		Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas		F	1708		33	90	232.373,22
15.451.5000.2720		Manutenção de equipamentos públicos		F	1500		33	90	19.964,45
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									252.337,67
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									252.337,67

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.122.3000.4043		Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		F	1500		33	90	7.000,00
10.128.3000.2727		Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde		S	1500		33	90	2.556,00
10.301.3000.2741		Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária		S	1603		31	90	44.045,00
				S	1605		33	90	60.000,00
				S	1604		33	90	242.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									69.941,00
10.301.3000.4511		Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		S	1500		33	90	69.941,00
10.302.3000.1674		Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade		S	1500		44	90	302.972,57
10.302.3000.4473		Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade		S	1500		33	90	538.533,92
10.303.3000.2724		Manutenção da Assistência Farmacêutica		S	1500		33	90	100.000,00
10.122.8001.8322		Manutenção de recursos humanos		S	1500		31	90	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									7.900,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									1.469.056,49
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									1.476.956,49

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8415		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	6,28
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									6,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									6,28

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4547		Fiscalização de obras e posturas		F	1501		33	90	59.000,00
15.122.8001.8428		Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	126.069,15
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									185.069,15
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									185.069,15
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL									891.586,70
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									1.469.056,49
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									2.351.643,19

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 7.622.101,80 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e um reais e oitenta centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 7.622.101,80 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 1.106 - DSG

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 8000 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 6100 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 7800 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	5.822,67
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.822,67
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.822,67

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	1.821,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.821,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.821,20

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8006.4946	Gestão do patrimônio móvel e armazenado municipal	F	1500		33	90	5.555,56
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	2.556,69
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.112,25
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.112,25

UNIDADE: 9300 - Unidade Supervisionada

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.3902	Cumprimento de sentenças e custas judiciais	F	1500		33	90	4.140,56
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.140,56
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.140,56

UNIDADE: 8500 - Instituto do Meio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8421	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	3.941,51
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.941,51
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.941,51

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	7.970,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.970,75
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.970,75

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.892.7000.4370	Manutenção de equipamentos públicos comerciais	F	1500		33	90	23.649,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							23.649,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							23.649,50

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	2.956,13
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.956,13
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.956,13

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	S	1801		46	90	200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							200.000,00

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	3.941,51
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.941,51
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.941,51

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	F	1540		31	90	3.000.000,00
12.365.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	F	1540		31	90	2.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.000.000,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.932.7000.4448	Manutenção dos Equipamentos de Cultura	F	1500		33	90	15.933,22
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							15.933,22
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							15.933,22

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
20.122.8001.8312	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							100.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2719	Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas	F	1500		33	90	164.000,00
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	658.976,54
15.451.5000.4379	Manutenção de serviços de transportes	F	1750		33	90	541.627,00
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos	F	1500		33	90	50.000,00
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	4.089,71
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.358.693,25
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.358.693,25

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	15.766,03
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							15.766,03
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							15.766,03

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8420	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	3.791,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.791,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.791,95

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.8000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1628		31	90	100.000,00
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	4.471,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							104.471,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							104.471,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8426	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	1.970,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.970,75
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.970,75

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4480	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolva Palmas	F	1500		33	90	12.830,20
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	5.291,83
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							9.201,83
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							22.041,83

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 7000 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	350.000,00
		F	1753		31	90	130.000,00
		F	1500		31	90	70.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.970,77
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							301.970,77
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							303.941,54

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas	F	1753		31	90	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							190.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							190.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							7.313.630,80
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							304.471,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.622.101,80

### PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 16.731,65 (dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 16.731,65 (dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 1.114 - DSG

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL: 985,38  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE: 16.746,27  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE: 16.731,65



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL: 985,38  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE: 16.746,27  
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE: 16.731,65

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 3.680.977,36 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 3.680.977,36 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 1.114 - DSG

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 8600 - Instituto Do Maio de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 6100 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 8600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 6900 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1500	33	90		127.464,00
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500	33	90		207.997,40
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500	33	90		51.716,60
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500	33	90		155.389,80
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500	33	90		26.083,14
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500	33	90		76.568,82
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							437.213,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							437.213,36

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							200.000,00

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							30.000,00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							924.864,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.786.113,36
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.680.977,36



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		264,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							264,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							264,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8303	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8322	Manutenção de recursos humanos	S	1500	31	90		95.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							95.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							95.000,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8306	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais	F	1500	33	90		13.200,00
28.846.9000.9094	Encargos financeiros diversos	F	1500	33	90		7.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.400,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.400,00

UNIDADE: 8600 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8321	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		13.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							63.200,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							63.200,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 6100 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	S	1801	46	90		2.107.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.107.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.107.000,00

UNIDADE: 8600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8329	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.122.8001.8317	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		86.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							86.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							86.000,00

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.122.8001.8412	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		12.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							12.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							12.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8325	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		56.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							56.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							56.000,00

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 9600 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4003	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	1500	31	90		84.000,00
		S	1600	33	90		50.000,00
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial	S	1500	31	90		62.900,00
		S	1600	33	90		50.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							116.900,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							116.900,00

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 9600 - Secretaria Municipal de Comunicação

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8316	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		160.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							160.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							160.000,00

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8318	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							10.000,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1500	33	90		127.464,00
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500	33	90		207.997,40
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500	33	90		51.716,60
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500	33	90		155.389,80
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500	33	90		26.083,14
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500	33	90		76.568,82
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							437.213,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							437.213,36

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							60.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							60.000,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							200.000,00

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F					

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 17.543.377,88 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 17.543.377,88 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2024.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 1.114 - DSG

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1291 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1291 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	S	1801		46	90	871.476,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							871.476,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							871.476,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4461	Manutenção de recursos humanos das escolas	F	1500		31	90	4.320.000,00
		F	1573		33	90	150.000,00
		F	1500		33	90	245.000,00
		F	1540		31	90	3.925.000,00
12.365.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	F	1540		31	90	3.927.000,00
		F	1540		31	90	2.500.000,00
		F	1500		33	90	2.389.000,00
		F	1573		33	90	300.000,00
		F	1540		31	90	2.500.000,00
		F	1500		33	90	2.188.000,00
12.122.8001.8311	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							14.467.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							14.467.000,00

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
20.122.8001.8312	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							40.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2720	Manutenção de equipamentos públicos	F	1500		33	90	20.000,00
15.122.8001.8313	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							40.000,00

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8325	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	21.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.000,00

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.243.3000.4603	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	S	1500		31	90	4.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							4.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Comunicação

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8316	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							40.000,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1500		31	90	100.000,00
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1500		31	90	200.000,00
10.122.8001.8322	Manutenção de recursos humanos	S	1500		31	90	242.000,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	3.420,55
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							545.420,55
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							545.420,55

UNIDADE: 9000 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.4001	Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	S	1600		33	90	901.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							901.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							901.000,00

ÓRGÃO: 09 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	77.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							77.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							77.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							15.221.481,33
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.321.896,55
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							17.543.377,88

Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 1.229.542,26 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2720	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	709.710,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							709.710,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							709.710,20

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1600		33	90	210.221,65
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1600		33	90	268.886,99
		S	1621		33	90	89.128,53
		S	1500		33	90	178.257,06
		S	1500		33	90	1.500,00
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1600		33	90	14.153,70
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	26.571,12
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							709.710,20
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.229.542,26



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2720	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	709.710,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							709.710,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							709.710,20

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1600		33	90	210.221,65
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500		33	90	268.886,99
		S	1600		33	90	1.500,00
		S	1621		33	90	89.128,53
		S	1500		33	90	178.257,06
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1600		33	90	14.153,70
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	26.571,12
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							709.710,20
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							619.832,96
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.229.542,26

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 41, DE 07 DE OUTUBRO 2024.**

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentária, no valor de R\$ 17.435.941,71 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO 2024.**

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentária, no valor de R\$ 1.229.542,26 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 17.435.941,71 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 41, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for patrol and maintenance of operations.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for public transport implementation and human resources.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for tax control and human resources.

UNIDADE: 9100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for school resources and human resources.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for technical assistance and human resources.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for urban maintenance, equipment, and human resources.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for council activities and human resources.

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for social protection services.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes row for human resources.

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8318	Manutenção de recursos humanos		F	1500		33	90	37.607,69
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								37.607,69
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								37.607,69

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
10.361.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária		S	1500		33	90	1.133.000,00
10.362.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade		S	1500		33	90	738.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								1.871.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								1.871.000,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENR  
UNIDADE: 8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
16.482.3000.4389	Realização do trabalho social habitacional		F	1500		31	91	204.151,69
15.127.5000.4377	Regularização fundiária de assentamentos urbanos		F	1500		33	90	242.492,84
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos		F	1500		33	90	42.635,27
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								489.279,80
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								489.279,80

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
14.122.8001.8323	Manutenção de recursos humanos		F	1500		33	90	32.615,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								32.615,11
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								32.615,11

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos		F	1500		33	90	248.847,98
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								248.847,98
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								248.847,98

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	91	76.324,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								76.324,19
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								76.324,19

UNIDADE: 7800 - Fundação do Meio Ambiente de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
16.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	91	238.425,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								238.425,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								238.425,95

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
16.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	157.048,53
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								157.048,53
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								157.048,53
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL								14.137.001,67
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								3.289.840,04
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								17.426.841,71



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 41, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e extensivo		F	1500		31	90	827.717,77
06.181.5000.4038	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito		F	1500		31	90	658.388,80
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	173.154,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								1.659.261,54
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								1.659.261,54

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		F	1500		31	90	2.691,72
26.122.8001.8331	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	1.455,74
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								4.147,46
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								4.147,46

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8303	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	246.608,88
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								246.608,88
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								246.608,88

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
14.122.8001.8332	Manutenção de recursos humanos		S	1500		31	90	350.524,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								350.524,36
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								350.524,36

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete de Prefeita

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8306	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	217.465,38
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								217.465,38
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								217.465,38

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
03.122.8001.8307	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	192.791,46
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								192.791,46
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								192.791,46

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	17.270,45
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								17.270,45
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								17.270,45

UNIDADE: 8000 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8321	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	95.056,94
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								95.056,94
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								95.056,94

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
23.122.8001.8304	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	122.864,05
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								122.864,05
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								122.864,05

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	228.884,81
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								228.884,81
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								228.884,81

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8000.4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal		F	1500		31	90	366.452,23
04.122.8001.8310	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	117.799,75
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								484.251,98
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								484.251,98

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
05.122.8001.8330	Manutenção de recursos humanos		F	1802		33	90	120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								120.000,00

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8329	Manutenção de recursos humanos		F	1500		33	90	201.357,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								201.357,11
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								201.357,11

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
12.361.2000.4481	Manutenção de recursos humanos das escolas		F	1500		31	90	4.000.000,00
12.366.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil		F	1500		31	90	1.171.000,00
12.122.8001.8311	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	90	2.617.207,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								7.788.207,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								7.788.207,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
13.122.8001.8317	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	91	247.427,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								247.427,19
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								247.427,19

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 9800 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4303	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	1500		31	90	458.474,36
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial	S	1500		31	90	203.897,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							662.371,76
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							662.371,76

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO R\$ 1,00  
UNIDADE: 9600 - Secretaria Municipal de Comunicação  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8316	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	148.185,46
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							148.185,46
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							148.185,46

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS R\$ 1,00  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8305	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	96.736,32
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							96.736,32
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							96.736,32

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8320	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	223.627,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							223.627,36
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							223.627,36

ÓRGÃO: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS R\$ 1,00  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8318	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	37.607,69
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.607,69
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.607,69

ÓRGÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE R\$ 1,00  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1500		31	90	1.133.000,00
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1500		31	90	738.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							1.871.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.871.000,00

ÓRGÃO: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE R\$ 1,00  
UNIDADE: 8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.422.3000.4399	Realização do trabalho social habitacional	F	1500		31	90	204.151,69
16.127.5000.4377	Regularização fundiária de assentamentos urbanos	F	1500		33	90	242.492,64
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	42.636,27
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							469.279,60
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							469.279,60

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS R\$ 1,00  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8323	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	32.615,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							32.615,11
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							32.615,11

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	248.847,98
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							248.847,98
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							248.847,98

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE R\$ 1,00  
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	76.324,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							76.324,19
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							76.324,19

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	238.425,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							238.425,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							238.425,95

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	157.048,53
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							157.048,53
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							157.048,53
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							14.137.000,67
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							3.298.940,94
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							17.435.941,71

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO 2024.**

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 1.530.692,52 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 1.530.692,52 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN R\$ 1,00  
UNIDADE: 2000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 1,00  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	37.684,70
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.684,70
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.684,70

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
05.122.8001.8430	Manutenção dos serviços administrativos	S	1802		33	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 1,00  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	537.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							537.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							537.000,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE R\$ 1,00  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500		33	90	788.762,99
10.305.3000.2739	Serenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500		33	90	14.153,70
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	128.171,33
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							931.087,82
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							931.087,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							936.684,70
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							941.087,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.530.692,52



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN R\$ 1,00  
UNIDADE: 2000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 1,00  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		44	90	37.684,70
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.684,70
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.684,70

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8430	Manutenção dos serviços administrativos	S	1802		33	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	537.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							537.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							537.000,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500		33	90	768.762,59
16.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500		33	90	14.153,70
16.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	128.171,53
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							911.087,82
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							911.087,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							911.087,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							911.087,82
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.822.175,64

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8307	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							30.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	19.250,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							19.250,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							19.250,00

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	8.920,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.920,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.920,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	F	1500		31	90	93.936,00
04.122.8001.8310	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	18.788,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							112.724,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							112.724,00

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8330	Manutenção de recursos humanos	F	1802		31	90	609.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							609.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							609.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	F	1500		31	91	17.025.972,00
		F	1540		33	90	11.206.590,00
		F	1500		31	90	6.936,00
		F	1500		31	90	5.813.032,00
12.365.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	F	1500		31	90	9.681.881,00
		F	1540		31	91	4.361.480,00
		F	1540		31	91	4.430.620,00
		F	1500		31	91	889.791,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							26.707.883,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							26.707.883,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.122.8001.8317	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
20.606.7000.4021	Oferta de assistência técnica e extensivo rural	F	1500		31	90	80.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							80.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							80.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2719	Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas	F	1500		31	90	200.000,00
15.451.5000.2728	Manutenção de equipamentos públicos	F	1500		31	90	22.100,00
15.451.5000.2739	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751		33	90	1.141.000,00
15.451.5000.4379	Manutenção de serviços de transportes	F	1500		33	90	47.763,65
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos	F	1500		33	90	332.500,00
15.122.8001.8313	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.943.363,65
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.943.363,65

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8325	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	14.570,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							14.570,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							14.570,00

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.122.8001.8314	Manutenção de recursos humanos	S	1500		31	90	52.680,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							52.680,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							52.680,00

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4003	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	1500		31	90	6.028,00
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial	S	1500		33	90	15.377,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.405,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.405,00

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8316	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	1.912,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.912,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.912,00

## PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 34.541.655,65 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 34.541.655,65 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e extensivo	F	1500		31	90	191.873,00
06.181.5000.4536	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	F	1500		31	90	245.252,00
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	6.422,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							443.547,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							443.547,00

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1500		31	90	64.000,00
26.122.8001.8311	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	122.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							186.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							186.500,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8332	Manutenção de recursos humanos	S	1500		31	90	26.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							26.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							26.000,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 1201 - Gabinete da Prefeita

R\$ 1.00

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8306	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	7.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.000,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE
UNIDADE: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 3300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 3400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
UNIDADE: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9800 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 3800 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE
UNIDADE: 8200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ORGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	33.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							33.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							33.000,00

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4488	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas		F	1753		31	80.000,00
15.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos		F	1500		31	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							85.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							85.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							30.321.889,65
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							4.219.766,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							34.541.655,65

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	99.185,86
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							99.185,86
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							99.185,86

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	36.121,32
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							36.121,32
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							36.121,32

ORGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	96.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							96.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							96.500,00

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8420	Manutenção dos serviços administrativos		S	1802		33	48.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							48.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							48.200,00

ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública		F	1751		33	1.496.406,43
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.496.406,43
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.496.406,43

ORGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos		S	1500		33	81.524,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							81.524,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							81.524,11

UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial		S	1600		33	4.023,88
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							4.023,88
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.023,88

ORGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	16.693,42
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							16.693,42
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							16.693,42

ORGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos		S	1500		33	152.527,14
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							152.527,14
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							152.527,14

ORGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.752.5000.4443	Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos		F	1500		33	271.272,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							271.272,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							271.272,96

ORGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	64.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							64.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							64.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							8.176.913,54
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							284.275,13
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.454.789,07

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 44, DE 28 DE OUTUBRO 2024.**

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 8.454.789,07 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 8.454.789,07 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, ocorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 44, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		F	1500		33	6.070.928,28
			F	1753		33	3.128.503,33
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.070.928,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.070.928,28

ORGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	1.332,91
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.332,91
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.332,91

ORGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	11.449,51
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							11.449,51
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							11.449,51

UNIDADE: 5800 - Unidade Supervisionada

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.3092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais		F	1500		33	7.591,83
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.591,83
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.591,83

UNIDADE: 8800 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8421	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	31,37
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31,37
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31,37



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 44, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		F	1500		33	6.070.928,28
			F	1753		33	3.128.503,33
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.070.928,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.070.928,28

ORGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	1.332,91
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.332,91
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.332,91

ORGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	11.449,51
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							11.449,51
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							11.449,51

UNIDADE: 6300 - Unidade Supervisionada

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
29.846.9000.9092	Cumprimento de sentenças e custas judiciais	F	1500		33	90	7.991,83
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.991,83
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.991,83

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8421	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	31,37
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31,37
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31,37

ORÇAO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8091.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	99.186,86
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							99.186,86
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							99.186,86

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8091.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	36.121,32
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							36.121,32
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							36.121,32

ORÇAO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8410	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	96.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							96.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							96.500,00

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8091.8430	Manutenção dos serviços administrativos	S	1802		33	90	46.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							46.200,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							46.200,00

ORÇAO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.9000.2728	Manutenção de rede de iluminação pública	F	1751		33	90	1.486.406,48
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.486.406,48
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.486.406,48

ORÇAO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.122.8091.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	81.524,11
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							81.524,11
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							81.524,11

UNIDADE: 8900 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial	S	1800		33	90	4.023,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.023,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.023,89

ORÇAO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8091.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	15.693,42
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							15.693,42
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							15.693,42

ORÇAO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.122.8091.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	162.527,14
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							162.527,14
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							162.527,14

ORÇAO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8090.4443	Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	F	1500		44	90	271.272,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							271.272,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							271.272,96

ORÇAO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8091.8428	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	64.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							64.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							64.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							8.170.513,94
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							284.275,13
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.454.789,07

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 6.177.052,37 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.122.8091.8431	Manutenção dos serviços administrativos	F	1753		33	90	55.803,73
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							55.803,73
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							55.803,73

ORÇAO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8403	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	7.851,05
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.851,05
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.851,05

ORÇAO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	31.671,31
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31.671,31
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31.671,31

ORÇAO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8090.4046	Gestão do patrimônio móvel e armazenado municipal	F	1500		33	90	23.911,27
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							23.911,27
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							23.911,27

UNIDADE: 8000 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8421	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	31.006,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31.006,19
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31.006,19

ORÇAO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.695.7000.4035	Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico	F	1500		33	90	160.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							160.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							160.000,00

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8091.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	2.017,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.017,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.017,41

ORÇAO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8090.4504	Manutenção de atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	F	1500		33	90	77.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							77.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							77.000,00

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	2.743,90
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.743,90
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.743,90

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8091.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	31.006,19
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31.006,19
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31.006,19

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO 2024.**

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentária, no valor de R\$ 6.177.052,37 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
12.361.2000.4431	Oferta de transporte na educação fundamental						152.306,66	
		F	1500		33	90	152.306,66	
12.365.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil						1.590.000,00	
		F	1540		33	90	1.590.000,00	
							1.742.306,66	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.742.306,66	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.742.306,66	

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
13.392.7000.4038	Modernização de equipamentos de cultura						125.924,00	
		F	1759		33	90	125.924,00	
13.392.7000.4448	Manutenção dos Equipamentos de Cultura						73.461,31	
		F	1500		33	90	73.461,31	
							199.385,31	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							199.385,31	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							199.385,31	

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública						50.000,00	
		F	1751		33	90	50.000,00	
15.451.5000.2734	Execução de infraestrutura urbana						16.152,22	
		F	1500		44	90	16.152,22	
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos						176.790,00	
		F	1500		33	90	176.790,00	
							241.932,22	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							241.932,22	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							241.932,22	

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos						58.239,03	
		F	1500		33	90	58.239,03	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							58.239,03	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							58.239,03	

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos						6.000,00	
		S	1500		33	90	6.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6,00	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							6.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00	

UNIDADE: 8800 - Fundo Municipal de Assistência Social

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços de Proteção Social Especial						32.547,32	
		S	1660		33	90	32.547,32	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							32.547,32	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							32.547,32	

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
24.122.8001.8416	Manutenção dos serviços administrativos						7.000,00	
		F	1500		33	90	7.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.000,00	

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
27.812.2000.3134	Construção de Equipamentos Esportivos						940,00	
		F	1500		44	90	940,00	
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos						61.224,35	
		F	1500		33	90	61.224,35	
							62.164,35	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							62,16	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							62.164,35	

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária						1.165.000,00	
		S	1500		33	90	1.165.000,00	
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos de Média e Alta Complexidade						1.027.000,00	
		S	1500		33	90	1.027.000,00	
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade						380.379,15	
		S	1621		33	90	112.000,00	
		S	1600		33	90	268.379,15	
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde						54.669,37	
		S	1600		33	90	54.669,37	
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos						26.789,00	
		S	1500		33	90	26.789,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.653.828,52	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.653.828,52	

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos						56.000,00	
		F	1500		33	90	56.000,00	
16.122.8001.8426	Manutenção dos serviços administrativos						15.503,10	
		F	1500		33	90	15.503,10	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							65.503,10	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							65.503,10	

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
14.122.8001.8423	Manutenção dos serviços administrativos						2.925,00	
		F	1500		33	90	2.925,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2,92	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.925,00	

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8000.4462	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolva Palmas						154.776,99	
		F	1500		33	90	154.776,99	
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos						17.243,11	
		F	1500		33	90	17.243,11	
							172.020,10	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							172,02	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							172.020,10	

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
15.122.8001.8415	Manutenção dos serviços administrativos						89,55	
		F	1500		33	90	89,55	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							89,55	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							89,55	

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
18.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos						76.684,27	
		F	1500		33	90	16.056,27	
							60.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							76.684,27	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							76.684,27	

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
15.127.5000.4468	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas						50.000,00	
		F	1753		33	90	50.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							50.000,00	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							50.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							3.484.676,83	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.692.378,84	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.177.055,67	



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
26.122.8001.8431	Manutenção dos serviços administrativos						55.803,73	
		F	1753		33	90	55.803,73	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							55.803,73	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							55.803,73	

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8403	Manutenção dos serviços administrativos						7.851,05	
		F	1500		33	90	7.851,05	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							7.851,05	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.851,05	

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA  
UNIDADE: 2100 - Gabinete de Prefeita

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos						31.671,31	
		F	1500		33	90	31.671,31	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							31.671,31	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							31.671,31	

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2800 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

		RS 1,00 Outras Alterações Recursos de Todas as						DOTAÇÃO
FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD		
04.122.8000.4046	Gestão do patrimônio móvel e armazenado municipal						23.911,27	
		F	1500		33	90	23.911,27	
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos						383.815,99	
		F	1500		33	90	383.815,99	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							407.327,26	
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00	
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							407.327,26	

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção da rede de iluminação pública' and 'Execução de infraestrutura urbana'.

UNIDADE: 3100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

UNIDADE: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Sessão dos serviços da Proteção Social Especial'.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Construção de Equipamentos Esportivos' and 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária' and 'Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade'.

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS  
UNIDADE: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção de recursos humanos' and 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 8000 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

UNIDADE: 8300 - Casa Civil do Município de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolvo Palmas' and 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

UNIDADE: 7800 - Fundação do Meio Ambiente de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção de recursos humanos' and 'Manutenção dos serviços administrativos'.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Aprimoramento das atividades urbanísticas e edificações'.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 1.399.846,59 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 1.399.846,59 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito'.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção dos serviços administrativos'.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2000 - Secretaria Municipal de Educação

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil'.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Promoção de editais de incentivo à cultura'.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Rows include 'Manutenção da rede de iluminação pública' and 'Manutenção dos serviços administrativos'.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos	F	1501		33	90	51.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							51.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							51.500,00

ORÇÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	4.669,80
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.669,80
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.669,80

ORÇÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.305.3000.2719	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500		33	90	2.000,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	63.403,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							65.403,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							65.403,00

ORÇÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	21.208,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.208,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.208,00

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas	F	1753		33	90	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							10.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.329.773,79
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							70.072,80
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.399.846,59



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ORÇÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.101.5000.4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	F	1752		33	90	980.228,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							980.228,40
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							980.228,40

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.122.8001.8431	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	28.837,28
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							28.837,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							28.837,28

ORÇÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		44	90	0,10
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,10
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,10
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							0,10

ORÇÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	0,01
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,01
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							0,01

ORÇÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.365.2000.4409	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	F	1500		31	90	142.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							142.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							142.000,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4537	Promocão de editais de incentivo à cultura	F	1719		33	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ORÇÃO: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 3900 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.461.5000.2728	Manutenção de rede de iluminação pública	F	1751		31	90	75.000,00
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							76.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							76.000,00

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8425	Manutenção dos serviços administrativos	F	1501		33	90	51.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							51.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							51.500,00

ORÇÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL  
UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.122.8001.8414	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		44	90	4.669,80
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.669,80
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.669,80

ORÇÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.305.3000.2719	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1500		33	90	2.000,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	63.403,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							65.403,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							65.403,00

ORÇÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	21.208,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.208,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.208,00

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas	F	1753		31	90	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							10.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							10.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.329.773,79
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							70.072,80
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.399.846,59

## PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO 2024.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 7.058.058,99 (sete milhões, cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.479, de 26 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 7.058.058,99 (sete milhões, cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior  
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							0,00

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.463.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1753		33	90	49.500,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							49.500,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							49.500,00

ORÇÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	6.021,88
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.021,88
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.021,88

ORÇÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN  
UNIDADE: 5300 - Unidade Supervisionada

RS 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
28.846.9000.9093	Sentenças judiciais constantes de Precatórios	F	1500		33	90	6.206.060,25
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.206.060,25
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.206.060,25



ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8330	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									40.000,00

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4354	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC	S	1500	33	90				2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									2.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	F	1500	31	90				10.481.242,56
		F	1540	31	90				276.884,18
		F	1500	31	90				10.200.000,00
		F	1500	31	90				1.728,38
12.365.2000.4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	F	1573	33	90				4.732.493,00
		F	1540	31	90				120.617,00
		F	1500	31	90				350.230,00
		F	1540	31	90				1.420.810,00
		F	1540	31	90				2.488.379,00
		F	1500	31	90				330.447,00
12.122.8001.8311	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90				34.938,48
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									16.248.644,04
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									16.248.644,04

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2719	Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas	F	1500	31	90				167.485,00
15.451.5000.2728	Manutenção da rede de iluminação pública	F	1751	31	90				273.752,00
15.452.6000.2729	Gestão dos serviços em espaços públicos	F	1500	31	90				52.473,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									493.710,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									493.710,00

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8314	Manutenção de recursos humanos	S	1500	31	91				1.140,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									1,140,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									1,140,00

UNIDADE: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4003	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica	S	1500	33	90				65,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									65,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									65,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8420	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90				225,99
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									225,99
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									225,99

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8418	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90				146,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									146,97
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									146,97

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1500	33	90				98.004,92
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1504	31	90				3.381.311,00
		S	1603	31	90				1.767.800,00
		S	1500	31	90				23.000,00
		S	1500	31	90				47.000,00
		S	1638	31	91				399.400,00
		S	1500	33	90				1.106.970,00
		S	1603	31	90				57.136,00
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1500	31	90				3.297.020,00
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade	S	1500	33	90				98.056,49
10.305.3000.2716	Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	S	1500	33	90				724.922,00
		S	1500	31	90				113.000,00
		S	1604	31	90				597.971,00
		S	1500	33	90				23.950,00
10.305.3000.2739	Desencumbramento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	S	1600	33	90				64.801,95
		S	1500	33	90				14.769,02
10.122.8001.8322	Manutenção de recursos humanos	S	1500	33	90				272.025,00
10.122.8001.8423	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500	33	90				61.863,81
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									8.022.373,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									8.022.373,20

UNIDADE: 9000 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.571.3000.4001	Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	S	1500	33	90				603.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									603.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									603.000,00

ÓRGÃO: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE

UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90				35.300,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									35.300,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									35.300,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

UNIDADE: 6200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				3.475,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									3.475,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									3.475,00

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4429	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edilitas	F	1753	31	91				186.460,00
15.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90				300,00
15.122.8001.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90				711,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									187.471,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL									187.471,41
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									187.471,41



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.111.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e extensivo	F	1500	31	90				7.027,00
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				14.545,34
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									21.672,34
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									21.672,34

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1753	31	90				1.190.403,00
		F	1500	31	90				1.148.000,00
		F	1500	31	90				42.403,00
26.122.8001.8331	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				462.176,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									462.176,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									1.652.070,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									2.114.246,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8303	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				800,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									800,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									800,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90				6.550,00
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90				4.800,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									11.350,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									11.350,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.122.8001.8330	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90				40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									40.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									40.000,00

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4354	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC	S	1500	31	90				2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL									2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE									2.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal da Educação

FUNCCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META		ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.361.2000.4481	Manuten								

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS  
UNIDADE: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8418	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	146,97
							146,97
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							146,97
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							146,97

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária						98.004,92
		S	1500		33	90	98.004,92
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária						3.381.311,00
		S	1500		31	90	1.048.000,00
		S	1635		31	90	95.633,00
		S	1500		31	90	105.970,00
		S	1605		33	90	60.136,00
		S	1635		33	90	303.767,00
		S	1604		33	90	1.767.805,00
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade						3.297.020,00
		S	1500		33	90	3.297.020,00
10.302.3000.2742	Manutenção da Média e Alta Complexidade						98.056,49
		S	1500		33	90	98.056,49
10.305.3000.2716	Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde						734.921,00
		S	1604		33	90	579.533,00
		S	1500		31	90	23.950,00
		S	1604		33	90	18.438,00
		S	1500		31	90	113.000,00
10.305.3000.2739	Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde						79.570,98
		S	1500		33	90	14.769,02
		S	1600		33	90	64.801,96
10.122.8001.8322	Manutenção de recursos humanos						272.025,00
		S	1500		31	90	272.025,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos						61.863,81
		S	1500		33	90	61.863,81
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							8.022.773,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.022.773,20

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.571.3000.4001	Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde						603.000,00
		S	1600		33	90	603.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							603.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							603.000,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENE  
UNIDADE: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8326	Manutenção de recursos humanos						35.300,00
		F	1500		31	90	35.300,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							35.300,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							35.300,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE  
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos						3.475,00
		F	1500		31	90	3.475,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.475,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.475,00

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00  
Outras Alterações  
Recursos de Todas as

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas						186.465,00
		F	1753		31	90	186.465,00
15.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos						300,00
		F	1500		31	90	300,00
15.122.8001.8428	Manutenção dos serviços administrativos						711,41
		F	1500		33	90	711,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							187.476,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							187.476,41
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							17.695.380,35
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							8.628.978,20
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							26.324.358,55

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

